

**TERMO DE CONTRATO Nº 107/2018**

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, em Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, **VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **Eng. Civil GERSON LUIS SEGATO**, e pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas, **JÚLIO CEZAR TONETTI**, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**, com sede na rua Trinta e Três, nº 484, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.696.357/0001-00, neste ato representada pelo sócio **MARCELLO NEHME COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº M-7.361.032/SSP/MG e do CPF nº 992.177.836-68, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 263/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 14A/2018**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

**DO OBJETO:**

**Cláusula 1ª.** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do término da construção do Centro de Artes Marciais, no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, localizado na Rua Dom João VI, nº82, Jardim Planalto, CEP 13274-465, Valinhos/SP, no qual engloba o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário para a execução do objeto, pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com estabelecido no **Anexo 01 – “Características do Objeto”. Obra de Convênio com o Governo Federal – Ministério do Esporte – OGU nº1008.811-41.**

**Cláusula 2ª.** A execução da obra deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições técnicas apresentadas nos **ANEXOS** abaixo relacionados, que, rubricados pelas partes, passam a integrar o presente para todos os fins e efeitos:

ANEXO 01–Características do Objeto  
ANEXO 03– Planilha orçamentária a ser preenchida pela licitante;  
ANEXO 05- Cronograma de execução e de reembolso, preenchido pela licitante;  
ANEXO 07- Proposta de preços; e,  
ANEXO 08 – Projetos/Desenhos.



**TERMO DE CONTRATO Nº 107/2018**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Cláusula 3ª.** As despesas para o atendimento desta contratação, correrão por conta do Convênio com o Governo Federal Convênios com o Governo Federal – OGU nº 1008.811-41, Classificação Funcional/ Natureza da Despesa sob nº 27.812.0201.1.103/4.4.90.51.00 – construção, reforma e ampliação/obras e instalações, até a importância de R\$ 294.202,17 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e dois reais e dezessete centavos), sendo que o restante será suportado por verbas próprias prevista no orçamento vigente do Município de Valinhos-SP, Centro de custo nº 01 – Tesouro, Classificação Funcional/Natureza da Despesa sob nº 15.451.0203.1.103/4.4.90.51.00 – construção, reforma e ampliação/obras e instalações até a importância de R\$42.210,28 (quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos).

**DO SUPORTE LEGAL:**

**Cláusula 4ª.** Este contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**Cláusula 5ª.** O prazo para execução dos serviços e obras objeto da presente licitação será de até **06 (seis) meses, contados da data da expedição da ordem de execução de serviço da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura**, sendo que serão descontados para reposição os dias de chuva em que for inviável a execução dos serviços, mediante a comprovação do engenheiro designado pela **PREFEITURA**.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**Cláusula 6ª.** Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços objeto deste contrato;

**Cláusula 7ª.** Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

**Cláusula 8ª.** Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis;

**Cláusula 9ª.** Fornecer aos funcionários os EPIS - exigidos pela legislação trabalhista, não respondendo a **PREFEITURA**, ainda, por quaisquer ônus decorrentes de acidentes de trabalho que porventura possam ocorrer.

**Cláusula 10ª.** Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

**TERMO DE CONTRATO Nº 107/2018**

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:**

**Cláusula 11ª.** A **CONTRATADA** deverá obedecer a NR 18, além de providenciar os recolhimentos do INSS, FGTS e ISS, com a devida apresentação do GFIP/SEFIP individual da obra, apresentando-os com cópias autenticadas, até o dia 15 do mês subsequente.

**Parágrafo Único.** A **CONTRATADA** deverá atualizar e apresentar a relação de pessoas vinculadas na obra, diariamente para a fiscalização.

**Cláusula 12ª.** Todos os materiais a serem utilizados na obra, deverão obedecer aos critérios técnicos e as especificações da ABNT.

**DA VIGÊNCIA:**

**Cláusula 13ª.** A vigência do presente instrumento será de até 06 (seis) meses, contados da data da expedição da ordem de serviço pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura, sendo acrescido da reposição prevista na **Cláusula 5ª** ou quando do término da prestação dos serviços e obras, prevalecendo a primeira ocorrência, podendo, ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

**DO VALOR:**

**Cláusula 14ª.** O valor total da obra corresponde à **R\$ 336.412,45 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)**.

**DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRAS:**

**Cláusula 15ª.** As medições para efeito de faturamento, serão elaboradas por fase efetivamente executada, medidas mensalmente no último dia do mês, para o recebimento no 5º dia útil do mês seguinte.

**Cláusula 16ª.** As medições serão realizadas por funcionário designado pela **PREFEITURA**, acompanhado por um funcionário preposto da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Único.** Somente serão medidos os serviços considerados em perfeita ordem pela fiscalização da **PREFEITURA**.

**Cláusula 17ª.** O fechamento de cada medição, na forma estabelecida na **Cláusula 15ª**, deverá ser assinado por funcionário da **PREFEITURA**, responsável pelo acompanhamento do contrato, que em seguida autorizará a **CONTRATADA** a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente.



**TERMO DE CONTRATO Nº 107/2018**

**DO FATURAMENTO:**

**Cláusula 18ª.** O faturamento será processado após o fechamento de cada medição, na quantidade de serviços e materiais efetivamente entregues e aprovados pela **PREFEITURA**, após a autorização por escrito da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico –SDE, através do Departamento de Apoio a Convênios – DAC e pelo órgão concedente (Governo Federal)**

**Cláusula 19ª.** A Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva medição já conferida e aprovada, deverá ser entregue à **PREFEITURA**, na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, SP, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de autorização da Secretaria requisitante.

**Cláusula 20ª.** Na ocasião da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento dos encargos sociais, previdenciários, através das cópias autenticadas das respectivas guias, devidamente quitadas, relativas ao período de execução dos serviços.

**Cláusula 21ª.** Caso não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento dos encargos sociais e previdenciários até a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, cumpre a **CONTRATADA** apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal, sob pena de não ser efetuado o pagamento respectivo e/ou os seguintes.

**Cláusula 22ª.** Verificando-se qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

**DOS PREÇOS**

**Cláusula 23ª.** Deverão estar contidos no preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**Cláusula 24ª.** A **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo de vigência contratual, através da Secretaria da Fazenda, no **5º (quinto) dia útil do mês subsequente**, aos dos serviços efetivamente realizados e devidamente aprovados pela fiscalização da **PREFEITURA** e pelo órgão concedente (Governo Federal) .

**Cláusula 25ª.** Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA**.



**TERMO DE CONTRATO Nº 107/2018**

**Cláusula 26ª.** Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem quaisquer ônus para a mesma.

**DO REAJUSTE:**

**Cláusula 27ª.** Os preços constantes no **ANEXO 03 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE** e no **ANEXO 07 – PROPOSTA DE PREÇOS** não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da legislação em vigor.

**ENCARGOS:**

**Cláusula 28ª.** Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os encargos da legislação trabalhista, seguro de acidentes do trabalho, bem como todas as demais obrigações para com a Previdência Social, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, inclusive, a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA) ou R.R.T (Registro de Responsabilidade Técnica do CAU), decorrentes do cumprimento do instrumento contratual.

**RESPONSABILIDADES:**

**Cláusula 29ª.** A **CONTRATADA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

**DAS PENALIDADES:**

**Cláusula 30ª.** O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

**Parágrafo Único.** A multa prevista na alínea 2 desta cláusula, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

**TERMO DE CONTRATO Nº 107/2018**

**DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

**Cláusula 31ª.** A **PREFEITURA** poderá, por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o contrato, sem que tal ato gere qualquer direito a indenização à **CONTRATADA**.

**Cláusula 32ª.** A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**; e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

**DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:**

**Cláusula 33ª.** Em havendo a subcontratação parcial, a **CONTRATADA** ficará responsável perante a **PREFEITURA** pelas obrigações e ônus assumidos.

**DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:**

**Cláusula 34ª.** A gestão e a fiscalização da execução do objeto deste instrumento contratual será de responsabilidade do Secretário de Obras e Serviços Públicos, **Engº Civil GERSON LUIS SEGATO**, que será acompanhado pelo Diretor de Obras Públicas, **JULIO CEZAR TONETTI**, que também será o responsável Técnico pelos Serviços, os quais providenciarão as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



**TERMO DE CONTRATO Nº 107/2018**

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Cláusula 35ª.** A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos da respectiva **TOMADA DE PREÇOS Nº 14A/2018**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.

**DA GARANTIA:**

**Cláusula 36ª.** Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA**, na data da assinatura do presente Termo de Contrato, a importância de **R\$ 16.820,62 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)** equivalente a **5% (cinco por cento) do valor total do presente instrumento** nas modalidades previstas no artigo 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, a qual fará parte integrante deste contrato.

**Cláusula 37ª.** A não apresentação da garantia na forma e prazo estipulado na cláusula anterior sem justificativa aceita pela **PREFEITURA** será considerada inadimplemento contratual e, portanto, sujeito às sanções administrativas prescritas em Lei.

**Cláusula 38ª.** Se houver prorrogação do contrato, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, de acordo com os termos e condições originariamente aprovados pela **PREFEITURA**.

**Cláusula 39ª.** Os valores depositados somente serão liberados após o cumprimento definitivo das obrigações contratuais assumidas, atestado pelo Termo de Recebimento Definitivo da Obra, emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, órgão responsável pela fiscalização, no prazo máximo de 03 (três) meses, após o término da obra, sem prejuízo do disposto no Código Civil Brasileiro.

**DO FORO:**

**Cláusula 40ª.** As partes elegem o Foro da Comarca de Valinhos, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OPJ \_\_\_\_\_ / VPJ \_\_\_\_\_ / GLS \_\_\_\_\_ / JCT \_\_\_\_\_ / COSTA E COSTA \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO Nº 107/2018**

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo da **TERMO DE CONTRATO Nº 107/2018**, digitado em 08 (oito) laudas e firmado em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira e segunda vias em poder da Secretaria de Licitações, a terceira via, entregue à **CONTRATADA** e a quarta, entregue a Secretaria responsável pela fiscalização.

Valinhos, 22 de agosto de 2018.

**Pela PREFEITURA:**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**  
Secretário de Licitações

**Engº Civil GERSON LUIS SEGATO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**JULIO CEZAR TONETTI**  
Diretor do Departamento de Obras

**Pela CONTRATADA:**

**COSTA E COSTA CONST. E MANUT. EIRELI**  
Marcello Nehme Costa

**TERMO DE CONTRATO Nº 107/2018**

**ANEXO 01 – “DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO”**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº:** 263/2018

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº: 14A/2018

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do término da construção do Centro de Artes Marciais, no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, localizado na Rua Dom João VI, nº82, Jardim Planalto, CEP 13274-465, Valinhos/SP, no qual engloba o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário para a execução do objeto, pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com estabelecido no **Anexo 01 – “Características do Objeto”**. **Obra de Convênio com o Governo Federal – Ministério do Esporte –OGU nº1008.811-41.**

**OBRA: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ARTES MARCIAIS**

**LOCAL:** Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini – Valinhos/SP

- Térreo = 260,00 m<sup>2</sup>
- Pav. Superior = 52,72 m<sup>2</sup>

**Área total construída = 312,72 m<sup>2</sup>**

**SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

**01 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

- A Empresa deverá instalar uma placa informativa com o nome da obra, obedecendo aos padrões do Município de Valinhos, em local a ser indicado pela fiscalização. A manutenção da placa em bom estado de conservação e fixação é de responsabilidade da Empresa.
- Na área a ser ocupada pela obra em questão, deverá ser limpa, removendo-se detritos, entulhos, vegetação existente e eventuais equipamentos com o transporte dos mesmos para o bota-fora.
- A Empresa deverá instalar barracão para alojamento / escritório em local previamente aprovado pela fiscalização da e deverá possuir instalações adequadas para os responsáveis e para guarda de equipamentos e materiais.

**02 –ESTRUTURA**

- O edifício a ser construído será executado em concreto armado, obedecendo ao projeto e cálculo específicos a serem elaborados pela empresa executante.



- Para a execução das formas das estruturas serão empregados chapas de compensado indicado para o tipo de superfície desejada no projeto.

- 

Todas as formas, bem como respectivos travamentos e escoramentos, deverão ser executados de modo a não sofrerem qualquer tipo de deslocamento ou deformação, durante e após a concretagem, com previsão de contra-flechas para compensar as deformações provocadas pelos esforços de carregamento do concreto fresco.

Não será permitido o uso de troncos de eucaliptos ou similares como elemento de escoramento, a menos que expressamente autorizado pela Fiscalização.

- **ARMADURA:** Serão empregados aço CA-50 e CA-60.

Os cortes e dobramentos do aço deverão, sempre que possível, ser executado a frio e com instrumentos compatíveis com as bitolas.

- Concreto estrutural pré-misturado com resistência mínima de 25,0 MPa. Sempre que a fiscalização julgar necessário, será solicitado a Empreiteira ensaios laboratoriais, durante todas as fases da estrutura. O controle tecnológico poderá ser realizado, as expensas da Empreiteira, para a determinação resistência, traço, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, até a análise de seus componentes.

### **03 – ALVENARIA E DIVISÓRIAS**

- As alvenarias deverão ser executadas em blocos vazados de concreto, espessura de 19x19x39 cm, assentados com argamassa de cimento e areia, prevendo-se no respaldo a execução de cintas de amarração.

As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e o excesso de argamassa de assentamento serão retiradas para que o emboço e o reboco possuam maior aderência.

A alvenaria resultante deverá apresentar uniformidade de assentamento e prumagem, regularidade quanto à textura dos blocos e dimensões dos rejuntamentos.

- Instalação de Divisórias nos sanitários e demais locais indicados no projeto arquitetônico, do tipo Marmorite com espessura mínima de 30mm.

Serão utilizadas placas divisórias tipo Marmorite com espessura mínima de 30 mm, embutidas no mínimo 3 cm na alvenaria e ou piso, chumbadas com argamassa do tipo A-3, ou coladas entre as placas com massa plástica ou equivalente para colagem de granito.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento e prumo das peças, para que se mantenham as dimensões dos projetos. Para isto deverá ser conferido previamente o esquadro, alinhamento, prumo, nivelamento dos pisos, alvenaria e placas de

granito, bem como a dimensão dos vãos, para se poder, caso haja necessidade, redividir as diferenças, antes do início do assentamento das peças, junto às alvenarias e pisos bem como para a fixação das ferragens, pois as próprias divisórias servirão de marcos e batentes para assentamento de ferragens e suportes das portas dos boxes.

Nas juntas entre as divisórias, ou entre divisórias e bancadas, a fixação ou rejuntamento entre elas deverá ser feito com massa plástica, com adição de corante xadrez para ficar da cor da divisória e ou bancada, não se deixando gretas.

As portas serão fixadas às placas de granito através de batentes e requadros de perfis de alumínio com pintura eletrostática, devidamente dimensionadas, onde serão fixadas as dobradiças com rebites pop, sendo que as portas em alumínio deverão ter espessura em torno de 3 cm, compatível com o perfil em alumínio e com a divisória em granito, para que não haja gretas e nem ressalto inconvenientes.

As divisórias deverão ser suspensas 10 cm do piso com pés do próprio granito, para facilitar a limpeza entre boxes e o escoamento de águas para o ralo.

#### **04– COBERTURA**

- A execução das estruturas metálicas de suporte e engradamento da cobertura, compõem-se da compatibilização com o projeto arquitetônico dos sistemas de coberturas projetado, com os tipos de telhas e demais componentes do sistema de cobertura especificados nos projetos e neste memorial, com a estrutura em concreto armado projetada, conferindo-se distâncias de apoios, terças, etc. e adequá-la de acordo com as recomendações dos fabricantes das telhas, bem como do fornecimento de todos os materiais necessários, fabricação de peças, acabamentos finais, carga, transporte até o local da obra, descarga, armazenamento e proteção até a entrega definitiva da obra, incluindo-se todos os elementos para montagem que se fizerem necessários e toda mão de obra especializada para a sua perfeita montagem e execução, inclusive acabamentos e pinturas finais.

- Fornecimento de estrutura metálica para cobertura: Consideram-se material e mão-de-obra para execução e montagem da estrutura da cobertura, (de acordo com projeto executivo e projeto estrutural apresentado). Estão inclusos todas as barras e ferragens, sendo estas produzidas com aço de baixo teor de carbono, de acordo com a norma ASTM A36. Após o corte, as peças deverão ser esmerilhadas e removidas as rebarbas para permitir o ajustamento das partes que serão parafusadas ou soldadas. Na execução parafusada, deverão ser colocados parafusos provisórios, para manter a posição relativa das peças estruturais, antes de sua fixação definitiva. Ressaltando que a estrutura deverá ser montada, nivelada e prumada, dentro das tolerâncias previstas pela norma brasileira.

- Telhas e Cumeeiras: Consideram-se material e mão-de-obra para transporte e fixação de telhas em aço galvanizado zincada, perfil trapezoidal  $e=0,5$  mm. Devendo a fixação das telhas ocorrer de baixo para cima e no sentido oposto ao vento predominante. Sendo o cobrimento transversal duas ondas e meia e o cobrimento longitudinal 15 cm para inclinação acima de 10% e 20 cm para inclinação abaixo de 10%. Para fixação das telhas utilizar elementos de alumínio, sendo estes instalados na parte alta da onda e nos revestimentos na parte baixa da onda, na direção longitudinal numa distância máxima de 1 m. As cumeeiras também serão de aço galvanizado, zincada, perfil trapezoidal  $e=0,5$  mm. Para a fixação das cumeeiras serão utilizados os seguintes critérios: recobrimento lateral simples = 1220 mm, duplo = 1050 mm. O recobrimento longitudinal simples varia de 150 a 200 mm e o duplo de 200 a 300 mm. Para fixação em terças metálicas substituir os parafusos por ganchos com rosca.

## **05- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

### **• INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E DE COMBATE A INCÊNDIOS.**

Os serviços serão rigorosamente executados de acordo com as normas da ABNT, Corpo de Bombeiros, Código de Obras do Município de Valinhos, normas, leis e instruções do Departamento de água e esgoto do município, com os projetos de instalações elaborados e com as especificações que se seguem.

O abastecimento de água deverá ser obtido da rede pública, conforme projeto.

As canalizações quando embutidas, correrão nas paredes ou revestimentos de piso, evitando-se sua inclusão no concreto, as passagens no concreto cuja necessidade seja imprescindível deverão utilizar telas com a finalidade de evitar trincas, conforme indicado a seguir.

Para facilidade de desmontagem das canalizações, serão colocadas luvas de união onde convier, mesmo quando não indicadas nos projetos.

As deflexões das canalizações serão executadas com auxílio de conexões apropriadas.

Todos os materiais, equipamentos de combate a incêndios deverão ser aprovados pelo Corpo de Bombeiros pela ABNT e possuir certificado de conformidade INMETRO.

As juntas rosqueadas nos tubos de aço galvanizado, no caso de instalações para incêndio, serão vedadas com fio apropriado de sisal e massa de zarcão, ou calafetador a base de resina sintética, ou vedante para rosas Tupy.

As juntas rosqueadas nos tubos de plástico rígidos de PVC serão vedadas com fita de Teflon (Veda-rosca), ou vedante para rosas Tupy ou similar.

A edificação constará de sistema de proteção por extintores manuais, sistema de iluminação e sinalização de emergência, conforme indicado no projeto fornecido.

**OBS:** Sob um dos lavatórios de cada sanitário, com ponto em separado, mas junto ao local de saída do engate deverá ser instalada uma torneira de jardim com bico para mangueira, para limpeza, mesmo que não haja indicação no projeto.

- **Proteção e Verificação.**

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões roscados ou plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou de papel, para tal fim.

As tubulações de água fria serão, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa, submetidos à pressão hidrostática igual a 1,5 vezes a pressão estática máxima no ponto, não devendo em ponto algum ser inferior a 1,0Kg/cm<sup>2</sup> (10 m.c.a), durante 6 horas, sem que acuse qualquer vazamento.

Durante as montagens, se necessário, devem ser previstos pela CONTRATADA, suportes provisórios, de modo que as linhas não sofram deflexões exageradas, nem que esforços apreciáveis sejam transmitidos aos equipamentos, mesmo que por pouco tempo.

As válvulas devem ser montadas totalmente fechadas e acionadas somente após a limpeza da tubulação.

Todo sistema de tubulação será limpo internamente antes dos testes.

A limpeza será feita com água ou ar.

Toda a tubulação deverá estar livre de escórias, rebarbas, ferrugem e demais materiais estranhos ao seu funcionamento.

De modo geral, todas as instalações de água deverão ser convenientemente verificadas pela **FISCALIZAÇÃO** quanto à sua perfeita condição técnicas de execução e funcionamento.

Não será permitido amassar ou cortar canoplas, caso seja necessário um ajuste, a mesma deverá ser feita com peças apropriadas.

- **REDE DE ESGOTO**

A instalação de esgotos será executada rigorosamente de acordo com as posturas sanitárias locais vigentes no Departamento de Águas e Esgotos, com as normas da ABNT vigentes, com os projetos elaborados e com as especificações que se seguem.

Para desvios, usar conexões apropriadas, não será permitido fazer bolsas em tubos recortados de PVC, utilizando nestes casos uma luva.

Serão observadas, as seguintes declividades mínimas, desde que não especificadas no projeto:

Ramais de esgotos 2%.

As declividades do projeto serão consideradas como mínimas devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede geral, antes da instalação dos coletores.

Os tubos serão assentados com bolsa voltada em sentido oposto ao escoamento.

A instalação será dotada de todos os elementos de inspeção necessários à futura manutenção, de acordo com os projetos e orientações da **FISCALIZAÇÃO**.

- **Proteção e verificação.**

As extremidades das tubulações serão vedadas, até a montagem dos aparelhos sanitários, com caps ou plugues, sendo vetado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

As canalizações primárias da instalação deverão ser experimentadas com água ou ar comprimido, sobre pressão mínima de 3 metros de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos, e submetidos a uma prova de fumaça, sobre pressão mínima de 25mm de coluna d'água, depois da colocação dos aparelhos. Em ambas provas as canalizações devem permanecer sob a pressão de provas durante quinze minutos. Para teste de pressão em canalizações com o sistema junta soldada, deve-se aguardar pelo menos 24 horas depois de executada a última junção. Os testes serão feitos na presença da **FISCALIZAÇÃO**, e a critério da mesma.

Antes da entrega da obra, toda a instalação será convenientemente experimentada pela **FISCALIZAÇÃO**.

- **ÁGUAS PLUVIAIS**

O projeto das instalações para captação de águas pluviais foi desenvolvido visando garantir níveis aceitáveis de funcionalidade, segurança, higiene, conforto, durabilidade e economia, incluindo-se a limitação nos níveis de ruído.

As instalações foram projetadas de maneira a permitir um rápido escoamento das precipitações pluviais coletadas e facilidade de limpeza e desobstrução em qualquer ponto da rede, não sendo tolerados empoçamentos ou extravasamentos.

Toda captação de águas pluviais foi feita através de calhas na ponta das telhas de cobertura e conduzidas aos tubos de queda. A partir dos tubos de queda as águas pluviais captadas serão lançadas em caixas de inspeção e destas conduzidas a sarjeta.

Este sistema deverá ser por gravidade e os condutos deverão trabalhar livremente.

Consideram-se material e mão-de-obra para execução de toda a tubulação de queda e de solo após a calha, conforme projeto. Toda a tubulação no solo deverá ter no mínimo 20 cm de profundidade. São considerados nestes serviços, toda parte de escavação, reaterro e demais serviços necessários para a execução da parte hidráulica da obra. Os condutores serão de tubo de PVC com Ø 4", os quais captarão as águas das calhas e as conduzirão para sarjeta conforme

indicação em projeto. Os condutores deverão ser fixados junto aos pilares, por meio de abraçadeiras metálicas espaçados a cada 1 metro.

- Caixa de inspeção em alvenaria com tijolo comum maciço parede de  $\frac{1}{2}$ , revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x cm: Considera material e mão-de-obra para escavação da vala, regularização e apiloamento do fundo, preparo, lançamento e adensamento do lastro de concreto, preparo da argamassa, marcação e assentamentos dos tijolos, revestimento interno das paredes com argamassa no traço 1:3 e em seguida aplicação de duas demãos de impermeabilizante semiflexível, tipo (sikatom ou similar) e na parte externa aplicação de chapisco e reboco; preparo da fôrma, concreto e armação da tampa da caixa.
- Considera-se o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução de canaleta linear em alvenaria com tijolo de  $\frac{1}{2}$  vez, dimensões 30x15cm com grelha de ferro fundido, com largura de 0,30m em lugares específicos do projeto.

## **06– INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

- **Instalações elétricas:** Consideram-se material e mão-de-obra e todos equipamentos necessários para execução de todas as instalações elétricas conforme projeto executivo. Ressaltando que as instalações, deverão obedecer, as normas técnicas da ABNT nas suas formas mais recente, empregando sempre materiais compatíveis com as necessárias exigências de utilização.

Antes de se proceder a enfição, toda tubulação, caixas de ligação e de passagem deverão ser convenientemente limpas.

Toda emenda de fios deverá ser executada através de solda de conectores devidamente isolada e somente dentro das caixas de passagem, não sendo admitido, sob qualquer hipótese, emendas ou derivações no interior do eletroduto.

Os fios não deverão sofrer torções nem curvaturas de raio menor que vinte (20) vezes o seu diâmetro externo.

Terminada toda a instalação da fiação, deverá ser feito um teste de isolamento em todos os circuitos e o valor não deverá ser inferior aos valores especificados pelas normas brasileiras.

Todo o material deverá ser de ótima qualidade e qualquer peça e ou serviço considerado em desacordo com as especificações do projeto, deverá ser substituído.

Todas as instalações elétricas devem obedecer aos projetos anexo e deverão ser ligadas as redes de iluminação pública, obedecendo as normas e especificações da CPFL, concessionária local.

- Para o dimensionamento do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA, foi utilizado à norma brasileira NBR 5419/2005 (Proteção Contra Descargas Atmosféricas) pertencente à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Será adotado o método de proteção tipo “Gaiola de Faraday”, por ser aquele que permite a distribuição da proteção por toda a estrutura, aumentando a eficiência do SPDA, quando comparado aos outros métodos de proteção.

O Método de Faraday apresenta níveis de proteção elevados, consiste no envolvimento da parte superior da construção com uma malha de condutores elétricos nus, denominada de Malha Captora, essa malha tem seu fechamento em anel onde todos os pontos da captação estão no mesmo diferencial de potencial (ddp), a malha captora é interligada a malha de aterramento por meios de descidas utilizando condutores de cobre, alumínio ou aço, e estão espaçadas de acordo com o grau do nível de proteção a ser adotado.

Esta malha está sendo utilizado cabo de cobre nu de 35 mm<sup>2</sup> sendo executada em torno do perímetro da cobertura e no centro para fechar a malha com o grau de proteção pretendido, formaram-se retículos de aproximadamente 13 m de largura por 10 m de comprimento na edificação.

A fixação da malha captora sobre a telha metálica serão feitos com presilhas metálicas e captos aéreos com o auxílio ADESIVO ESTRUTURAL de alta viscosidade (SIKADUR 31 ou similar) para evitar infiltrações pela água da chuva, conforme detalhamento de execução existente no projeto.

Foram projetadas 8 descidas dispostas no perímetro das edificações com aproximadamente 15 m de distância entre cada descida conforme orienta a norma para o nível de proteção II.

Nas descidas estão sendo utilizado cabo de cobre nu de 35 mm<sup>2</sup>, onde estão diretamente conectadas há uma haste copperweld 5/8 x 3,00m.

A malha de aterramento será confeccionada com cabos de cobre nu 50 mm<sup>2</sup>, enterrados a cerca de 50 cm de profundidade e interligadas com haste de aterramento circular de alta camada de 5/8” x 3,00mm através de solda exotérmica ou conector de pressão adequado, sendo as mesmas distribuídas conforme projeto.

É obrigatório o uso de solda exotérmica em conexão de haste-cabo ou cabo-cabo que estiverem diretamente enterrados.

Em conexão de haste-cabo ou cabo-cabo que estiverem sendo executado dentro de caixas de inspeção tipo solo, este poderá ser feito com o uso de conectores de pressão adequados (tipo grampo terra duplo com parafuso tipo “U”).

Não será permitido o uso de conector de pressão simples comumente adotado em aterramento residencial.

Todos os conceitos e especificações aqui requeridas estão de acordo com o que determina a norma em questão.

## **07 - ESQUADRIAS**

### **• Esquadrias de Ferro**

Janelas de ferro basculante, janelas de ferro de correr, porta de ferro de abrir com uma e duas folhas, conforme indicação do projeto, sendo em chapas dobradas na espessura de 16 MSG, nas dimensões apresentadas em planta. Esses caixilhos serão utilizados para todas as dependências. O espaçamento entre os ferros, para colocação de vidro, das esquadrias, deverão ser o mínimo possível por medida de segurança.

As emendas com soldas não poderão apresentar saliências, devendo ser esmerilhados ou limados, assim como os ferros devem ter suas bordas escoreadas e limadas. Todas as esquadrias antes de serem assentadas deverão receber duas demãos de zarcão ou similar antiferruginosa.

### **• Esquadrias de Madeiras**

Portas de madeira de imbuía e compensado, do tipo lisa com espessura de 3,5 cm, com dimensões apresentadas no projeto. As portas devem ser de 1ª qualidade, encabeçadas, sem nós e deverão ser acompanhadas das respectivas ferragens e guarnições.

## **08 – REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS**

Toda área de piso, tanto interna como externa (ver indicação em planta) deverá receber lastro de brita, tendo espessura mínima de 5 cm para as áreas de recreação, calçamento externo ao prédio, refeitório e galpão. Para execução do lastro, o solo deverá estar perfeitamente nivelado e apiloado, que deverá ser umedecido para favorecer a cura do concreto, bem como já deverão ter sido colocadas as canalizações que devem passar por baixo do piso.

Deverá ser feito regularização de base para execução de piso cerâmico, sendo que a cor deste deverá ser definida posteriormente pela Prefeitura, em todas as dependências indicadas em planta.

Rodapé em piso cerâmico, com 10 cm, na mesma cor do piso, em todo perímetro da obra.

Todas as paredes internas da construção que recebem azulejos deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3. Após o chapisco haverá um emboço com argamassa mista de cimento, cal virgem e areia no traço 1:1,5:9. Todos os sanitários receberão azulejo branco, até a altura de projeto, que terão seus rejuntas vedados com argamassa própria para rejunte.

- **CHAPISCO:** O chapisco com argamassa traço 1:3, cimento e areia, com as seguintes características: cimento de fabricação recente, areia isenta de torrões de argila, gravetos, mica, etc., e granulometria.
- **EMBOÇO DESEMPENADO:** O emboço com argamassa mista, areia, cal hidratada e cimento, com as seguintes características; cimento de fabricação recente, areia isenta de torrões de argila, gravetos, mica, etc.,
- **REVESTIMENTO CERÂMICO:** Placas cerâmicas esmaltadas para revestimento, com espessura aproximada de 6mm, coloração uniforme.

Controle de fornecimento: não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou com ranhuras, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.

Além das condições acima, os produtos devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

Argamassa pré-fabricada de assentamento de placas cerâmicas em paredes internas e externas.

Pasta pré-fabricada de rejuntamento para placas cerâmicas em paredes internas e externas.

## **09 – VIDROS**

- Do tipo liso em todas as dependências, desempenado, sem bolhas, manchas ou outros defeitos, na espessura mínima de 4 mm, em todas as esquadrias metálicas e vidro temperado incolor, espessura 10mm na área de lutas. Os vidros deverão ser assentados em leito elástico, obtidos com aplicação de massa dupla (gesso e óleo de linhaça). A aplicação da massa deverá ser a espátula, de modo a resultar em superfícies acabadas e lisas.

## **10 - PINTURA**

Pintura látex acrílico, duas demãos, nas paredes internas, paredes externas, inclusive laje.

As pinturas das esquadrias metálicas e de madeira, serão em esmalte, em duas demãos.

As cores a pintar, serão definidas posteriormente, e todo material citado acima para a pintura, deverá ser de marca que tenha o certificado ISO 9001.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS.**

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a elas destinadas.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura.

Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem definidas no projeto, cabe a FISCALIZAÇÃO decidir sobre as mesmas. Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas, lacradas de fábrica.

Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houverem recomendações particulares em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

A pintura com esmalte sintético em esquadrias metálicas, tubulações aparentes, etc. será executada sobre base anti-corrosiva do tipo especificado para cada material.

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc.

O reboco em desagregação deverá ser removido e aplicado novo reboco.

Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.

- **Pintura tinta látex PVA, sem massa corrida.**

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar as lixações com lixa para reboco 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas, e grãos salientes.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa corrida PVA, para superfícies internas, e massa acrílica para superfícies externas.

Após a preparação já descrita proceder a aplicação de 02 demãos de selador acrílico, observando-se o intervalo de secagem mínimo, e diluído conforme recomendações do fabricante.

Efetuar a pintura final de acabamento com tinta PVA nas cores indicadas pela Fiscalização em duas ou três demãos até atingir o acabamento perfeito.

- **Pintura com esmalte sintético sobre esquadrias metálicas e similares metálicos.**

Locais: Esquadrias metálicas e similares metálicos.

Cores: vide projeto arquitetônico, e se não estiverem definidas deverão ser definidas pela FISCALIZAÇÃO, e no caso de instalações seguir normas ABNT.



As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner. Imediatamente após a secagem aplicar uma demão de Fundo para peças metálicas de ferro ou aço, ou Fundo Branco para galvanizados ou fundo base cromato para alumínio.

Nos galvanizados onde houver soldas, efetuar a limpeza com escova de aço e aplicar apenas sobre a solda, ou seja: nos locais em que a galvanização foi danificada.

Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado.

Antes da colocação dos vidros, mas não deixando passar mais do que uma semana depois da pintura antiferruginosa (para não prejudicar a aderência), aplica-se uma ou mais demãos de tinta de acabamento, já na cor definitiva, para não aparecer uma cor diferente nos encaixes dos vidros, não completamente ocupados pela massa ou baguetes. Proteger com papel e fita crepe as ferragens das esquadrias que não podem ser desmontadas.

Depois da colocação dos vidros se houver, aplicar mais uma ou duas demãos de tinta de acabamento, inclusive nas massas (nunca aplicar tinta sobre massas úmidas somente após secas) ou baguetes, até atingir a cobertura necessária à um bom acabamento.

• **Pintura com esmalte sintético ou tinta a óleo sobre Esquadrias e similares em Madeira:**

Locais: Marcos, alisares/guarnições, portas e outros artefatos em indicados no projeto arquitetônico.

Cores: vide projeto arquitetônico, e se não estiverem definidas deverão ser definidas pela FISCALIZAÇÃO.

Nas esquadrias e similares em madeira indicados nos projetos deve-se proceder da seguinte forma:

Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Os nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz.

Após o preparo da superfície o passo seguinte é selar o substrato, que deve ser feito com tinta de fundo, ou seja, Fundo a Óleo para Madeira, indicada para preparação de superfícies de madeira em exteriores e interiores, diluindo-se até 20% com Redutor 670 para aplicação com pistola convencional. Aguardar a secagem e efetuar o lixamento com lixa fina grana 280, 320 ou 400.

Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa a óleo para madeira, a base de resina alquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento a óleo ou sintético, em duas ou mais demãos até atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.

Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85%, temperatura superior a 10°C e inferior à 40°C.

Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa.

Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem.

## **11 – MOBILIARIOS FIXO / EQUIPAMENTOS**

As bancadas diversas com lavatórios de apoio, serão instaladas conforme projeto, e deverão ser providas de saia de 10 cm também em granito.

As bancadas dos lavatórios das instalações sanitárias deverão ser em placas de granito de boa qualidade, polido em todas as faces aparentes, 20 mm de espessura, chumbadas 3 cm na alvenaria com argamassa A-3 e ou com suportes em cantoneiras ou ferro "T" pintadas, sendo que todas as bancadas deverão ter espelhos/barrados de 15 cm de altura junto às alvenarias e ou revestimentos e chumbado à alvenaria 1 cm e sobra de 1 cm bizotada e com bordas bizotadas e molduras em toda extensão.

## **12 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS**

- **Construção de escada e rampa de acesso ao prédio.**

Será construída rampa de acesso e escada, obedecendo aos desníveis e inclinações com fundo fortemente compactado, sobre os quais será executado piso cimentado, desempenado e liso, com consumo de 250 kg de cimento/m<sup>3</sup>, espessura de 6 cm, junta seca de dilatação a cada 2,00m, conforme medidas e indicação no projeto, com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:4, com espessura de 1,5 cm. Nas rampas de acesso serão instalados nos dois lados, corrimões de tubo galvanizado, de acordo com projeto.

- **Limpeza geral da obra:**

Após a conclusão das obras e serviços seus acessos e complementos e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Municipalidade, itens estes danificados por culpa da

**CONTRATADA**, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra.

- **Remoção do Canteiro.**

Terminada a obra, a **CONTRATADA** deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.

Limpeza Preventiva.

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e ou adjacências provocadas com a execução das obras e serviços, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento dos edifícios e salas adjacentes.

- **Limpeza Final.**

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, para evitar formação de poeira.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, divisórias, etc., com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões.

**EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECÍFICAMENTE NESTE MEMORIAL.**

Ressaltando que a mesma passará por vistoria final realizada pela da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**.

Valinhos, 22 de agosto de 2018.

Pela **PREFEITURA:**

**Engº Civil GERSON LUIS SEGATO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**JULIO CEZAR TONETTI**  
Diretor do Departamento de Obras

Pela **CONTRATADA:**

**COSTA E COSTA CONST. E MANUT. EIRELI**  
Marcello Nehme Costa



# PREFEITURA DE VALINHOS

## MCOSTA ENGENHARIA Costa e Costa Construção e Manutenção Eireli ME

CNPJ: 10.696.357/0001-00 Insc. Estadual: 001686107.00-33 Insc. Municipal: 159998  
Fax/Fone: (34) 3022.2326 / (19) 99337-4637  
Email: mcostaengenharia@gmail.com / mcosta.obras@gmail.com  
Avenida 33, 481 - Setor Sul - Itulubá-MG / Cep: 38300-030

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS



PREFEITURA DE VALINHOS

OBRA: CENTRO DE ARTES MARCAIS  
LOCAL: R. DOM JOÃO VI, 82 - JARDIM PLANALTO, VALINHOS - SP, 13274-465.

OD: 20.3476  
DATA BASE: 2018

### ANEXO 03 - PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA COM PREÇOS UNITÁRIOS A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE

| ITEM                                            | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTITATIVO | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|----------------|---------------|
| <b>2. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCAIS</b> |                                                                                                                                                                                                            |         |              |                |               |
| <b>2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>               |                                                                                                                                                                                                            |         |              |                |               |
| 2.1.1                                           | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                  | M2      | 6,00         | R\$ 300,45     | R\$ 1.802,70  |
| 2.1.2                                           | CANTERO DE OBRAS - LARG 3,30M                                                                                                                                                                              | M2      | 33,00        | R\$ 275,71     | R\$ 9.098,56  |
| 2.1.3                                           | ALUGUEL CONTAINER/ESCRIÇÃO INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=3,30M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOOL, TERMOACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPLES NAVAL INC TRANSP/CARGA/DESCARGA                  | MES     | 6,00         | R\$ 355,93     | R\$ 2.135,58  |
| <b>2.2. FUNDAÇÃO</b>                            |                                                                                                                                                                                                            |         |              |                |               |
| <b>2.2.1. ESTRUTURA</b>                         |                                                                                                                                                                                                            |         |              |                |               |
| 2.2.1.1                                         | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESPIRADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 12,2 X 1,1" M, E = 14 MM                                                                                                                  | M2      | 159,82       | R\$ 13,42      | R\$ 2.146,39  |
| 2.2.1.2                                         | ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015                                      | RG      | 173,29       | R\$ 11,05      | R\$ 1.914,55  |
| 2.2.1.3                                         | ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015                                     | RG      | 118,08       | R\$ 7,98       | R\$ 942,61    |
| 2.2.1.4                                         | ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015                                     | RG      | 316,52       | R\$ 4,36       | R\$ 1.380,86  |
| 2.2.1.5                                         | CONCRETO LIGADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA D E 1, 50UMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)                                                                       | M3      | 12,66        | R\$ 237,02     | R\$ 3.000,31  |
| 2.2.1.6                                         | ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015                                     | RG      | 142,06       | R\$ 4,60       | R\$ 655,83    |
| 2.2.1.7                                         | ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015                                      | RG      | 138,79       | R\$ 12,54      | R\$ 1.740,48  |
| 2.2.1.8                                         | ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015                                      | RG      | 128,44       | R\$ 10,03      | R\$ 1.286,81  |
| <b>2.3. ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>              |                                                                                                                                                                                                            |         |              |                |               |
| 2.3.1                                           | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 20X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014       | M2      | 70,27        | R\$ 68,63      | R\$ 4.822,24  |
| 2.3.2                                           | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 20X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014              | M2      | 3,66         | R\$ 63,60      | R\$ 232,70    |
| 2.3.3                                           | DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBRAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUIVE FERRAGENS                                                                | M2      | 10,34        | R\$ 271,88     | R\$ 2.808,51  |
| 2.3.4                                           | VERGA MOLDADEIRA EM LOCO EM CONCRETO PARA ANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016                                                                                                                           | M       | 3,30         | R\$ 35,18      | R\$ 116,09    |
| 2.3.5                                           | VERGA MOLDADEIRA EM LOCO EM CONCRETO PARA ANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016                                                                                                                       | M       | 45,15        | R\$ 39,43      | R\$ 1.780,06  |
| <b>2.4. COBERTURA</b>                           |                                                                                                                                                                                                            |         |              |                |               |
| 2.4.1                                           | TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 120 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA EM 1 FACE                                                                                         | M2      | 318,78       | R\$ 61,81      | R\$ 19.702,54 |
| 2.4.2                                           | PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILCO LISO EM UMA DAS FACES, COM BRANCA, BORDA QUADRADADA, E = 9,5 MM, 625 X 1250 MM (L X C), PARA FORRO REMOVÍVEL                                         | M2      | 161,59       | R\$ 33,50      | R\$ 5.413,81  |
| <b>3. INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>                |                                                                                                                                                                                                            |         |              |                |               |
| <b>3.1. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA</b>           |                                                                                                                                                                                                            |         |              |                |               |
| 3.1.1                                           | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CRONOMAX, SIMPLES, BÍTOLA 1" (REF 1509)                                                                                                                           | UN      | 1,00         | R\$ 60,78      | R\$ 60,77     |
| 3.1.2                                           | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CRONOMAX, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014                                                                      | UN      | 5,00         | R\$ 60,46      | R\$ 302,30    |
| 3.1.3                                           | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014                                                                                                               | UN      | 1,00         | R\$ 24,37      | R\$ 24,37     |
| 3.1.4                                           | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CRONOMAX, SIMPLES, BÍTOLA 1 1/2" (REF 1508)                                                                                                                       | UN      | 1,00         | R\$ 88,39      | R\$ 88,39     |
| 3.1.5                                           | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, 9 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014                                                          | UN      | 1,00         | R\$ 11,31      | R\$ 11,30     |
| 3.1.6                                           | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014                                                                                                          | M       | 0,28         | R\$ 3,28       | R\$ 0,91      |
| 3.1.7                                           | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2018   | UN      | 20,00        | R\$ 17,61      | R\$ 352,11    |
| 3.1.8                                           | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2018     | UN      | 4,00         | R\$ 20,50      | R\$ 82,23     |
| 3.1.9                                           | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2018 | UN      | 6,00         | R\$ 37,58      | R\$ 225,45    |
| 3.1.10                                          | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014                                                                                    | UN      | 1,00         | R\$ 7,43       | R\$ 7,43      |
| 3.1.11                                          | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014                                                                                    | UN      | 5,00         | R\$ 7,43       | R\$ 37,15     |
| 3.1.12                                          | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014                                                                                 | UN      | 31,00        | R\$ 7,02       | R\$ 217,61    |
| 3.1.13                                          | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014                                                                                 | UN      | 5,00         | R\$ 4,30       | R\$ 21,48     |
| 3.1.14                                          | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014                                                                                               | UN      | 3,00         | R\$ 9,27       | R\$ 27,79     |
| 3.1.15                                          | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014                                                                                               | UN      | 2,00         | R\$ 4,05       | R\$ 8,09      |
| 3.1.16                                          | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014                                                                                               | M       | 148,07       | R\$ 17,55      | R\$ 2.599,12  |
| 3.1.17                                          | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014                                                                                               | M       | 24,96        | R\$ 23,45      | R\$ 585,28    |



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N° 503 Rubrica N  
Proc. N° / Ano 263 18

| PREFEITURA DE VALINHOS                                                                             |                                                                                                                                                                                                                            | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS |              | PREFEITURA DE VALINHOS |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| CENTRO DE ARTES MARCOS<br>R. DOM JOÃO VI, 82 - JARDIM PLANALTO, VALINHOS - SP, 13274-465           |                                                                                                                                                                                                                            | BDI: 20,34%<br>DATA BASE: 08/18     |              |                        |              |
| ANEXO 03 - PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA COM PREÇOS UNITÁRIOS A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE |                                                                                                                                                                                                                            |                                     |              |                        |              |
| ITEM                                                                                               | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE                             | QUANTITATIVO | PREÇO UNITÁRIO         | TOTAL        |
| 1.7.18                                                                                             | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                                         | M                                   | 1,40         | R\$ 9,27               | R\$ 3,70     |
| 1.7.19                                                                                             | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                                         | M                                   | 7,99         | R\$ 11,44              | R\$ 91,43    |
| 1.7.20                                                                                             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                             | UN                                  | 2,00         | R\$ 6,42               | R\$ 12,83    |
| 1.7.21                                                                                             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                             | UN                                  | 1,00         | R\$ 8,91               | R\$ 8,91     |
| 1.7.22                                                                                             | MIXTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA                                                                                                                          | UN                                  | 3,00         | R\$ 470,27             | R\$ 940,54   |
| 1.7.23                                                                                             | ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                     | UN                                  | 6,00         | R\$ 11,15              | R\$ 186,93   |
| 1.7.24                                                                                             | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)                                                                                                                                           | UN                                  | 1,00         | R\$ 29,18              | R\$ 29,18    |
| 1.7.25                                                                                             | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                            | UN                                  | 1,00         | R\$ 26,98              | R\$ 26,97    |
| 1.7.26                                                                                             | VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                           | UN                                  | 1,00         | R\$ 194,04             | R\$ 194,04   |
| 1.7.27                                                                                             | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                    | UN                                  | 4,00         | R\$ 367,87             | R\$ 1.471,47 |
| 1.7.28                                                                                             | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BÍTOIA 1" (REF 1509)                                                                                                                                           | UN                                  | 1,00         | R\$ 80,78              | R\$ 80,77    |
| 1.7.29                                                                                             | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014                                                                                     | UN                                  | 1,00         | R\$ 88,39              | R\$ 88,39    |
| 1.7.30                                                                                             | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014                                                                                    | UN                                  | 2,00         | R\$ 60,48              | R\$ 120,96   |
| 1.7.31                                                                                             | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                    | UN                                  | 3,00         | R\$ 57,63              | R\$ 172,89   |
| 1.7.32                                                                                             | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                                | UN                                  | 7,00         | R\$ 7,42               | R\$ 51,94    |
| 1.7.33                                                                                             | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                          | UN                                  | 4,00         | R\$ 11,31              | R\$ 45,23    |
| 1.7.34                                                                                             | LUNA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                            | UN                                  | 12,00        | R\$ 6,18               | R\$ 74,16    |
| 1.7.35                                                                                             | LUNA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                           | UN                                  | 9,00         | R\$ 1,31               | R\$ 11,79    |
| 1.7.36                                                                                             | LUNA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                    | UN                                  | 3,00         | R\$ 6,04               | R\$ 18,12    |
| 1.7.37                                                                                             | LUNA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                                         | UN                                  | 2,00         | R\$ 6,55               | R\$ 13,10    |
| 1.7.38                                                                                             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                             | UN                                  | 6,00         | R\$ 6,42               | R\$ 38,52    |
| 1.7.39                                                                                             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                             | UN                                  | 4,00         | R\$ 8,91               | R\$ 35,64    |
| 1.7.40                                                                                             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                                           | UN                                  | 1,00         | R\$ 14,00              | R\$ 14,00    |
| 1.7.41                                                                                             | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                         | UN                                  | 2,00         | R\$ 8,07               | R\$ 16,14    |
| 1.7.42                                                                                             | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                         | UN                                  | 3,00         | R\$ 17,25              | R\$ 51,75    |
| 1.7.43                                                                                             | LUNA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                         | UN                                  | 3,00         | R\$ 5,15               | R\$ 15,45    |
| 1.7.44                                                                                             | LUNA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                       | UN                                  | 3,00         | R\$ 3,72               | R\$ 11,16    |
| 1.7.45                                                                                             | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                          | UN                                  | 3,00         | R\$ 11,31              | R\$ 33,93    |
| 1.7.46                                                                                             | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                          | UN                                  | 9,00         | R\$ 11,31              | R\$ 101,79   |
| 1.7.47                                                                                             | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                              | UN                                  | 2,00         | R\$ 10,88              | R\$ 21,76    |
| 1.7.48                                                                                             | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO BUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                               | UN                                  | 2,00         | R\$ 59,57              | R\$ 119,14   |
| 1.7.50                                                                                             | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                   | UN                                  | 2,00         | R\$ 702,88             | R\$ 1.405,76 |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                            |                                     |              | R\$                    | R\$ 9.051,83 |
| RAMAIS DE ESGOTO                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                            |                                     |              |                        |              |
| 1.8.1                                                                                              | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 80X80X60CM, REVESTIDA INTERNO COM BARRA LISA (JUMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2,00CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MM TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO | UN                                  | 4,00         | R\$ 130,56             | R\$ 522,24   |
| 1.8.2                                                                                              | CAIXA DE GOROURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                             | UN                                  | 1,00         | R\$ 120,58             | R\$ 120,57   |
| 1.8.3                                                                                              | CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA                                                                                                                                                           | UN                                  | 5,00         | R\$ 23,51              | R\$ 117,56   |
| 1.8.4                                                                                              | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCANHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014                                                                                                     | UN                                  | 1,00         | R\$ 40,42              | R\$ 40,41    |
| 1.8.5                                                                                              | RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                 | UN                                  | 3,00         | R\$ 7,93               | R\$ 23,78    |
| 1.8.6                                                                                              | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                  | UN                                  | 8,00         | R\$ 103,69             | R\$ 829,51   |
| 1.8.7                                                                                              | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                         | UN                                  | 4,00         | R\$ 17,67              | R\$ 70,68    |
| 1.8.8                                                                                              | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                          | UN                                  | 9,00         | R\$ 8,47               | R\$ 76,23    |
| 1.8.9                                                                                              | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                    | UN                                  | 6,00         | R\$ 26,70              | R\$ 160,18   |
| 1.8.10                                                                                             | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                    | UN                                  | 11,00        | R\$ 7,76               | R\$ 85,36    |
| 1.8.11                                                                                             | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                     | UN                                  | 4,00         | R\$ 13,14              | R\$ 52,54    |
| 1.8.12                                                                                             | CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                    | UN                                  | 1,00         | R\$ 45,86              | R\$ 45,85    |
| 1.8.13                                                                                             | CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                     | UN                                  | 2,00         | R\$ 13,03              | R\$ 26,06    |
| 1.8.14                                                                                             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                          | UN                                  | 10,00        | R\$ 6,51               | R\$ 65,05    |
| 1.8.15                                                                                             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                          | UN                                  | 10,00        | R\$ 7,97               | R\$ 79,74    |



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N° 504 Rubrica 263 18  
Proc. N° / And

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS                                                                |                                                                                                                                                                                                                                        | PREFEITURA DE VALINHOS |              |                |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|----------------|------------------|
| END. LOCAL                                                                                         | CENTRO DE ARTES MARCANIS<br>R. DOM JOÃO VI, 82 - JARDIM PLANALTO, VALINHOS - SP, 13274-465                                                                                                                                             | BOI                    | 20,34%       |                |                  |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                        | DATA BASE:             | abr-18       |                |                  |
| ANEXO 03 - PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA COM PREÇOS UNITÁRIOS A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE |                                                                                                                                                                                                                                        |                        |              |                |                  |
| ITEM                                                                                               | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE                | QUANTITATIVO | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
| 1.8.16                                                                                             | REDUÇÃO ECENTRICA, PVC, SERIE II, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014                                                                                           | UN                     | 1,00         | R\$ 18,40      | R\$ 18,39        |
| 1.8.17                                                                                             | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                | UN                     | 6,00         | R\$ 31,88      | R\$ 191,30       |
| 1.8.18                                                                                             | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                  | UN                     | 2,00         | R\$ 14,45      | R\$ 28,90        |
| 1.8.19                                                                                             | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                  | UN                     | 1,00         | R\$ 23,44      | R\$ 23,43        |
| 1.8.20                                                                                             | LUNA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                         | UN                     | 21,00        | R\$ 4,25       | R\$ 89,29        |
| 1.8.21                                                                                             | LUNA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                        | UN                     | 17,00        | R\$ 12,50      | R\$ 212,42       |
| 1.8.22                                                                                             | LUNA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                         | UN                     | 20,00        | R\$ 5,98       | R\$ 173,28       |
| 1.8.23                                                                                             | LUNA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                         | UN                     | 3,00         | R\$ 9,88       | R\$ 29,65        |
| 1.8.24                                                                                             | TUPO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                                  | M                      | 30,53        | R\$ 22,38      | R\$ 684,68       |
| 1.8.25                                                                                             | TUPO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                                  | M                      | 2,48         | R\$ 32,96      | R\$ 81,73        |
| 1.8.26                                                                                             | TUPO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                                 | M                      | 101,28       | R\$ 42,37      | R\$ 4.290,76     |
| 1.8.27                                                                                             | TUPO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                                  | M                      | 17,37        | R\$ 15,73      | R\$ 273,15       |
| 1.8.28                                                                                             | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                              | UN                     | 2,00         | R\$ 13,89      | R\$ 95,87        |
| 1.8.29                                                                                             | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                | UN                     | 1,00         | R\$ 466,68     | R\$ 466,67       |
| 1.8.30                                                                                             | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                              | UN                     | 1,00         | R\$ 22,38      | R\$ 22,38        |
| 1.9                                                                                                | <b>LOUÇAS E MÓVEIS</b>                                                                                                                                                                                                                 |                        |              | <b>R\$</b>     | <b>2.095,24</b>  |
| 1.9.1                                                                                              | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                   | UN                     | 1,00         | R\$ 105,14     | R\$ 105,14       |
| 1.9.2                                                                                              | CUHA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                 | UN                     | 4,00         | R\$ 109,99     | R\$ 439,96       |
| 1.9.3                                                                                              | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                      | UN                     | 1,00         | R\$ 268,96     | R\$ 268,96       |
| 1.9.4                                                                                              | SABONETEIRA DE SOBREPOR (FOADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                  | UN                     | 3,00         | R\$ 48,29      | R\$ 138,88       |
| 1.9.5                                                                                              | BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"                                                                                                                                         | M                      | 5,00         | R\$ 117,80     | R\$ 589,00       |
| 1.9.6                                                                                              | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 38L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                           | UN                     | 1,00         | R\$ 368,23     | R\$ 368,23       |
| 1.9.7                                                                                              | BR-06 CONJUNTO LAVATÓRIO E BACIA ACESSÍVEL                                                                                                                                                                                             | CI                     | 1,00         | R\$ 1.871,11   | R\$ 1.871,10     |
| 1.9.8                                                                                              | BR-06 TIDCADOR ACESSÍVEL                                                                                                                                                                                                               | UNID                   | 1,00         | R\$ 1.762,57   | R\$ 1.762,57     |
| 1.9.9                                                                                              | BR-06 CHUVEIRO ACESSÍVEL                                                                                                                                                                                                               | CI                     | 1,00         | R\$ 1.657,90   | R\$ 1.657,90     |
| 1.9.10                                                                                             | Refrigerador elétrico de pressão em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 05 l/h                                                                                                                                               | UN                     | 1,00         | R\$ 1.405,18   | R\$ 1.405,18     |
| 1.9.11                                                                                             | Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml                                                                                                                                                                                       | UN                     | 6,00         | R\$ 24,38      | R\$ 146,14       |
| 1.9.12                                                                                             | Dispenser isoporado em ABS, para folhas                                                                                                                                                                                                | UN                     | 4,00         | R\$ 32,59      | R\$ 130,34       |
| 1.9.13                                                                                             | Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor                                                                                                                                                                      | UN                     | 5,00         | R\$ 40,37      | R\$ 201,85       |
| 2.10                                                                                               | <b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                  |                        |              | <b>R\$</b>     | <b>15.192,86</b> |
| 2.10.1                                                                                             | CA-12 CAHALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)                                                                                                                                                                                    | M                      | 20,00        | R\$ 103,95     | R\$ 2.078,95     |
| 2.10.2                                                                                             | GRILHA DE FERRO FUNDIDO PARA CAHALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO                                                                                                                                                         | M                      | 20,00        | R\$ 187,37     | R\$ 3.747,45     |
| 2.10.3                                                                                             | CAHA DE INSPEÇÃO EM ALUMINIA DE TUBO MÃOÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPÃO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO LSMPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO         | UN                     | 0,00         | R\$ 136,94     | R\$ 819,33       |
| 2.10.4                                                                                             | CAHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2015                                                                                                                        | M                      | 22,00        | R\$ 46,19      | R\$ 1.090,21     |
| 2.10.5                                                                                             | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE II, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015 | M                      | 19,80        | R\$ 28,12      | R\$ 556,85       |
| 2.10.6                                                                                             | TUPO PVC, SERIE II, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014                                                                                                                              | M                      | 170,10       | R\$ 40,39      | R\$ 6.870,07     |
| 2.11                                                                                               | <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                                                                             |                        |              | <b>R\$</b>     | <b>25.362,31</b> |
| 2.11.1                                                                                             | CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO                                                                                                                                                               | UN                     | 52,00        | R\$ 1,77       | R\$ 92,44        |
| 2.11.2                                                                                             | CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4" X 4"                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE                | 14,00        | R\$ 11,92      | R\$ 166,89       |
| 2.11.3                                                                                             | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                       | M                      | 254,80       | R\$ 1,00       | R\$ 907,71       |
| 2.11.4                                                                                             | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                        | M                      | 1,10         | R\$ 11,77      | R\$ 35,24        |
| 2.11.5                                                                                             | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                       | M                      | 905,50       | R\$ 2,81       | R\$ 1.585,47     |
| 2.11.6                                                                                             | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                               | M                      | 472,95       | R\$ 11,35      | R\$ 5.369,93     |
| 2.11.7                                                                                             | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                         | M                      | 152,40       | R\$ 4,85       | R\$ 738,98       |
| 2.11.8                                                                                             | ESPELHO / PLACA CIGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                                                               | UN                     | 10,00        | R\$ 1,89       | R\$ 18,94        |
| 2.11.9                                                                                             | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 20A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                              | UN                     | 10,00        | R\$ 14,32      | R\$ 143,15       |
| 2.11.10                                                                                            | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                      | UN                     | 39,00        | R\$ 43,91      | R\$ 834,28       |
| 2.11.11                                                                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                          | UN                     | 7,00         | R\$ 47,80      | R\$ 334,62       |
| 2.11.12                                                                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 50 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                         | UN                     | 1,00         | R\$ 94,11      | R\$ 94,10        |
| 2.11.13                                                                                            | DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V                                                                                                                                                                      | UN                     | 5,00         | R\$ 8,27       | R\$ 41,32        |
| 2.11.14                                                                                            | ELETROCAHA PERFORADA GALVANIZADA A FOGO, 100X50, COM ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                        | M                      | 29,80        | R\$ 38,82      | R\$ 1.097,08     |



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N° 263 Rubrica 19  
Proc. N° / Ano 263 19

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PREFEITURA DE VALINHOS |              |                |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|----------------|---------------|
| CENTRO DE ARTES MARIAS                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BOI:                   | 20.349       |                |               |
| R. DOMÍDIO VI, 82 - JARDIM PLANALTO, VALINHOS - SP, 13274-485                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DATA BASE:             | 06/18        |                |               |
| ANEXO 03 - PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA COM PREÇOS UNITÁRIOS A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |              |                |               |
| ITEM                                                                                               | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE                | QUANTITATIVO | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
| 1.1.1.15                                                                                           | ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                                         | M                      | 80,00        | R\$ 6,68       | R\$ 534,40    |
| 1.1.1.16                                                                                           | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO MOSCAVEL DE 50MM - INCL. CONEXÕES                                                                                                                                                                                                                          | M                      | 94,58        | R\$ 35,00      | R\$ 3.319,30  |
| 1.1.1.17                                                                                           | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO MOSCAVEL DE 40MM - INCL. CONEXÕES                                                                                                                                                                                                                          | M                      | 2,90         | R\$ 30,05      | R\$ 87,14     |
| 1.1.1.18                                                                                           | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                  | UN                     | 15,00        | R\$ 93,07      | R\$ 1.396,07  |
| 1.1.1.19                                                                                           | 6-05 ARANDELA REDONDA                                                                                                                                                                                                                                                               | UND                    | 6,00         | R\$ 249,92     | R\$ 1.499,90  |
| 1.1.1.20                                                                                           | LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LETOSOS/PLAFONIERA/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 40W                                                                                                                                                                                                             | UN                     | 14,00        | R\$ 61,04      | R\$ 854,52    |
| 1.1.1.21                                                                                           | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W - USO EXTERNO                                                                                                                                                                                                           | UN                     | 8,00         | R\$ 110,82     | R\$ 886,56    |
| 1.1.1.22                                                                                           | IGNITOR PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO / VAPOR METÁLICO ATÉ 400 W, TENSÃO DE PULSO ENTRE 580 A 730 V                                                                                                                                                                                | UN                     | 8,00         | R\$ 28,51      | R\$ 228,04    |
| 1.1.1.23                                                                                           | LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                                                    | UN                     | 8,00         | R\$ 31,21      | R\$ 249,70    |
| 1.1.1.24                                                                                           | LUMINÁRIA INDUSTRIAL DE SOBREPOR OU PENDENTE COM REFLETOR METÁLICO ELIPSÓIDAL DE 250/400W                                                                                                                                                                                           | UNIDADE                | 8,00         | R\$ 317,77     | R\$ 2.542,12  |
| 1.1.1.25                                                                                           | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIPOLAR E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                       | UN                     | 1,00         | R\$ 452,81     | R\$ 452,80    |
| 1.1.1.26                                                                                           | POSTE DE ENTRADA ENERGIA ELÉTRICA E ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO CATEGORIA C-2 (TRIFÁSICO 25 MM²)                                                                                                                                                                                        | UN                     | 1,00         | R\$ 870,83     | R\$ 870,80    |
| 1.1.1.27                                                                                           | CAIXA DE PASSAGEM 60X80X120 FUND. BRITA COM TAMPA                                                                                                                                                                                                                                   | UN                     | 4,00         | R\$ 335,83     | R\$ 1.343,30  |
| 1.1.2                                                                                              | IMPAJ - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA                                                                                                                                                                                                                                 |                        |              | R\$            | R\$ 9.945,19  |
| 1.1.2.1                                                                                            | CORDOALHA DE COBRE NUL, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                                | M                      | 13,70        | R\$ 42,63      | R\$ 583,98    |
| 1.1.2.2                                                                                            | CORDOALHA DE COBRE NUL, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                                | M                      | 83,90        | R\$ 51,45      | R\$ 4.301,35  |
| 1.1.2.3                                                                                            | MASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR                                                                                                                                                                                                                                            | UN                     | 8,00         | R\$ 43,60      | R\$ 348,76    |
| 1.1.2.4                                                                                            | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                                       | UN                     | 8,00         | R\$ 14,80      | R\$ 118,40    |
| 1.1.2.5                                                                                            | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 400 X 400 MM E TAMPA                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE                | 1,00         | R\$ 300,70     | R\$ 300,69    |
| 1.1.2.6                                                                                            | CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERMO CLÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300MM, - H = 400MM                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE                | 8,00         | R\$ 26,61      | R\$ 212,87    |
| 1.1.2.7                                                                                            | TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO CLÍNDRICA, AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE                | 8,00         | R\$ 21,67      | R\$ 173,37    |
| 1.1.2.8                                                                                            | CAPTOR TIPO TERMINAL AEREO, H=300 MM EM ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE                | 8,00         | R\$ 11,00      | R\$ 87,96     |
| 1.1.2.9                                                                                            | BARRA CONDUTORA CHATA DE ALUMÍNIO, 7/8" X 1/8" - INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO                                                                                                                                                                                                    | M                      | 280,00       | R\$ 18,40      | R\$ 5.152,00  |
| 1.1.2.10                                                                                           | CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE                | 8,00         | R\$ 40,31      | R\$ 322,51    |
| 1.1.3                                                                                              | ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |              | R\$            | R\$ 10.487,78 |
| 1.1.3.1                                                                                            | PORTA DE FERRO DE ABIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA                                                                                                                                                                                                          | M2                     | 17,00        | R\$ 452,89     | R\$ 7.699,11  |
| 1.1.3.2                                                                                            | PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS                                                                                                                                                                                                                  | M2                     | 2,38         | R\$ 340,82     | R\$ 811,14    |
| 1.1.3.3                                                                                            | PW-75 PORTA SARRAFADO RÁPIDO SANIT. ACESSÍVEL BAT. MET. KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN                     | 3,00         | R\$ 593,31     | R\$ 1.779,92  |
| 1.1.3.4                                                                                            | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                           | UN                     | 2,00         | R\$ 541,16     | R\$ 1.082,31  |
| 1.1.3.5                                                                                            | KIT PORTA FRONTE DE MADEIRA, FOLHA LEVE (M8R 15930) DE 60 X 210 CM, E = 15* MM, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)                                                                    | UN                     | 5,00         | R\$ 306,47     | R\$ 1.532,35  |
| 1.1.3.6                                                                                            | CARILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                           | M2                     | 52,08        | R\$ 480,97     | R\$ 24.992,10 |
| 1.1.3.7                                                                                            | CARILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                          | M2                     | 1,30         | R\$ 566,97     | R\$ 737,06    |
| 1.1.3.8                                                                                            | CARILHO EM ALUMÍNIO FIO, TIPO FACHADA                                                                                                                                                                                                                                               | M2                     | 21,20        | R\$ 187,61     | R\$ 3.977,26  |
| 1.1.3.9                                                                                            | CORRIGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 75X95X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA) FECHADURA DE EMBUTIR COM CLINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015                           | UN                     | 10,00        | R\$ 81,04      | R\$ 810,37    |
| 1.1.3.10                                                                                           | JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM PUROS, EM LATÃO CROMADO, DIÂMETRO 50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BARRILHO                                                                                                                                                    | JO                     | 2,00         | R\$ 30,77      | R\$ 61,54     |
| 1.1.3.11                                                                                           | PUXADOR CÔNICA DE EMBUTIR, EM LATÃO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM PURO PARA CHAVE, COM PUROS PARA FOLHA PARAFUSOS, 30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)                                                                                                               | UN                     | 15,00        | R\$ 9,87       | R\$ 148,04    |
| 1.1.3.12                                                                                           | ROLUPANA DUPLA, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATÃO, ROLAMENTOS EM AÇO, PARA PORTA E JANELA DE CORRER                                                                                                                                                                                       | UN                     | 60,00        | R\$ 22,58      | R\$ 1.354,80  |
| 1.1.4                                                                                              | REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |              | R\$            | R\$ 77.670,87 |
| 1.1.4.1                                                                                            | LUSTRO DE CONCRETO MARRON, APLICADO EM PISOS OU RADEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07_2016                                                                                                                                                                                                | M2                     | 51,95        | R\$ 18,55      | R\$ 963,82    |
| 1.1.4.2                                                                                            | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X90CM. AF_06/2014                                                                                                                                                                                   | M                      | 167,53       | R\$ 30,51      | R\$ 5.090,82  |
| 1.1.4.3                                                                                            | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014                                                                                  | M2                     | 189,48       | R\$ 32,80      | R\$ 6.214,96  |
| 1.1.4.4                                                                                            | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                                                                                          | M2                     | 538,12       | R\$ 3,73       | R\$ 2.007,26  |
| 1.1.4.5                                                                                            | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUAISMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_06/2014                             | M2                     | 169,48       | R\$ 14,87      | R\$ 2.519,70  |
| 1.1.4.6                                                                                            | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUAISMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014                                                     | M2                     | 528,64       | R\$ 52,07      | R\$ 27.526,70 |
| 1.1.4.7                                                                                            | EXECUÇÃO DE PASSÉIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARRAVADO. AF_07/2016                                                                                                                                   | M3                     | 14,64        | R\$ 476,51     | R\$ 6.976,06  |
| 1.1.4.8                                                                                            | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEIRDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014                                                                                                                    | M2                     | 285,55       | R\$ 27,30      | R\$ 7.796,54  |
| 1.1.4.9                                                                                            | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADEIRDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014                                                                                                                                      | M2                     | 90,13        | R\$ 30,85      | R\$ 2.780,24  |
| 1.1.4.10                                                                                           | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                                                                                                                     | M2                     | 247,06       | R\$ 57,42      | R\$ 14.185,61 |
| 1.1.4.11                                                                                           | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014                                                                                                                                  | M2                     | 32,30        | R\$ 64,19      | R\$ 2.084,07  |
| 1.1.4.12                                                                                           | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014                                                                                                                                      | M2                     | 51,79        | R\$ 74,64      | R\$ 3.865,85  |
| 1.1.5                                                                                              | VIDROS                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |              | R\$            | R\$ 11.813,09 |
| 1.1.5.1                                                                                            | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM                                                                                                                                                                                                                                         | M2                     | 12,09        | R\$ 107,54     | R\$ 1.290,19  |
| 1.1.5.2                                                                                            | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO                                                                                                                                                                                     | M2                     | 37,44        | R\$ 250,93     | R\$ 9.394,89  |



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N° 506 Rubrica 4  
Proc. N° / Ano 263 18

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS                                                                |                                                                                                                                                                           |                   |              |                |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------------|
| OBRA: CENTRO DE ARTES MARCHAIS                                                                     |                                                                                                                                                                           | BOM: 20.34%       |              |                |                      |
| LOCAL: R. DOM IODÁ VI, 82 - JARDIM PLANALTO, VALINHOS - SP, 13274-455                              |                                                                                                                                                                           | DATA BASE: 401-28 |              |                |                      |
| ANEXO 03 - PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA COM PREÇOS UNITÁRIOS A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE |                                                                                                                                                                           |                   |              |                |                      |
| ITEM                                                                                               | SERVIÇOS                                                                                                                                                                  | UNIDADE           | QUANTITATIVO | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                |
| 1.15.3                                                                                             | VÍDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM                                                                                                                               | M2                | 4,05         | R\$ 83,15      | R\$ 433,12           |
| 1.15.4                                                                                             | ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDEIRA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO                                                                              | M2                | 1,92         | R\$ 350,68     | R\$ 684,83           |
| 1.16                                                                                               | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                            |                   |              |                | <b>R\$ 10.637,83</b> |
| 1.16.1                                                                                             | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                     | M2                | 1.068,64     | R\$ 1,90       | R\$ 2.032,87         |
| 1.16.2                                                                                             | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014                                                                                  | M2                | 1.068,64     | R\$ 9,05       | R\$ 10.315,83        |
| 1.16.3                                                                                             | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS                                                                                                                         | M2                | 35,28        | R\$ 15,20      | R\$ 538,48           |
| 1.16.4                                                                                             | PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)                                                                    | M2                | 133,48       | R\$ 36,00      | R\$ 4.805,54         |
| 1.16.5                                                                                             | VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUDOLO, TRÊS DEMÃOS                                                                                                           | M2                | 112,10       | R\$ 17,34      | R\$ 1.944,31         |
| 1.17                                                                                               | <b>MOBILIÁRIO TIPO / EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                                                     |                   |              |                | <b>R\$ 3.339,36</b>  |
| 1.17.1                                                                                             | TANQUE/BANCADEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 3 CM, PARA CUBAS                                                                                                            | M2                | 3,95         | R\$ 805,17     | R\$ 3.180,43         |
| 1.17.2                                                                                             | Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm                                                                                                                           | UN                | 1,00         | R\$ 155,94     | R\$ 155,93           |
| 1.18                                                                                               | <b>PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>                                                                                                                                           |                   |              |                | <b>R\$ 3.495,97</b>  |
| 1.18.1                                                                                             | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A                                                                                            | UN                | 3,00         | R\$ 99,43      | R\$ 298,29           |
| 1.18.2                                                                                             | EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                           | UN                | 1,00         | R\$ 98,57      | R\$ 98,56            |
| 1.18.3                                                                                             | SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA VISUAL E SONORA                                                                                                                                 | CJ                | 1,00         | R\$ 700,01     | R\$ 700,00           |
| 1.18.4                                                                                             | LUMINÁRIA PARA BALIZAMENTO OU ACLARAMENTO DE SOBREPOR COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 9W                                                                    | UNIDADE           | 4,00         | R\$ 107,28     | R\$ 429,12           |
| 1.19                                                                                               | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS</b>                                                                                                                                   |                   |              |                | <b>R\$ 28.419,09</b> |
| 1.19.1                                                                                             | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2014                                                                                                                                     | M3                | 7,14         | R\$ 87,44      | R\$ 625,51           |
| 1.19.2                                                                                             | ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPa, SEM ARMADA.                                                                                 | M                 | 17,50        | R\$ 47,36      | R\$ 828,30           |
| 1.19.3                                                                                             | ARMADA EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM                                                                                            | KG                | 30,35        | R\$ 4,85       | R\$ 147,14           |
| 1.19.4                                                                                             | LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LAJOURA MENOR QUE 1,5 M, COM CANADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016               | M3                | 0,82         | R\$ 182,16     | R\$ 149,38           |
| 1.19.5                                                                                             | ARMADAÇÃO DE PLACA OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG                | 9,55         | R\$ 11,05      | R\$ 105,51           |
| 1.19.6                                                                                             | ARMADAÇÃO DE PLACA OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG                | 40,87        | R\$ 6,36       | R\$ 260,70           |
| 1.19.7                                                                                             | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.                                                                                                            | M2                | 25,96        | R\$ 50,63      | R\$ 1.314,38         |
| 1.19.8                                                                                             | CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (98% 89%)                                      | M3                | 5,91         | R\$ 237,62     | R\$ 1.404,35         |
| 1.19.9                                                                                             | ALVENARIA DE EMBRASAMENTO EM TÍGULOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)                                              | M3                | 1,92         | R\$ 550,55     | R\$ 1.057,13         |
| 1.19.10                                                                                            | IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL BRANCO DE BASE ACRÍLICA PARA COBERTURAS                                                                                                        | M2                | 15,24        | R\$ 14,06      | R\$ 214,30           |
| 1.19.11                                                                                            | REATERMO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL                                                                                                                                   | M3                | 6,30         | R\$ 51,15      | R\$ 322,46           |
| 1.19.12                                                                                            | CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" COM BRACADEIRA                                                                                                                    | M                 | 44,80        | R\$ 101,34     | R\$ 4.539,88         |
| 1.19.13                                                                                            | CO-4) GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFORADA H=10CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE                                                                                         | M                 | 15,70        | R\$ 787,90     | R\$ 12.369,95        |
| 1.19.14                                                                                            | Piso tátil de concreto, alisar / direcional, intertravado, espessura de 8 cm, com rejunte em areia                                                                        | M2                | 32,20        | R\$ 83,21      | R\$ 2.681,51         |
| 1.19.15                                                                                            | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO                                                                                                                                        | M2                | 88,01        | R\$ 10,69      | R\$ 940,84           |
| 1.19.16                                                                                            | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                     | M2                | 893,96       | R\$ 2,51       | R\$ 2.247,43         |

Valor total da proposta: R\$336.412,45 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Razão Social: Costa e Costa Construção e Manutenção Sirel ME  
CNPJ: 10.636.357/0001-00  
Endereço: Av. 33 nº 481  
Bairro: Setor Sul Cidade: Itulubá  
Estado: MG Cep: 38300-030 Telefone: (31) 9337-4637 E-mail: mcosta.obras@gmail.com  
Nome por extenso do Representante Legal da LICITANTE: Fernando Oliveira Rosado de Silva  
Número do RG do (a) Representante Legal da LICITANTE: MG 14.891.669  
Número do CPF/MF do (a) Representante Legal da LICITANTE: 103.353.838-77  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital  
Data: 19/07/2018  
Assinatura do Representante Legal da LICITANTE



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N° 507 Rubrica 263/18  
Prot. N° / Ano

## MCOSTA ENGENHARIA

Costa e Costa Construção e Manutenção Eireli ME

CNPJ: 10.696.357/0001-00 Insc. Estadual: 001646107-00-33 Insc. Municipal: 159958

Fax/Fone: (34) 3022.2326 / (19) 95337.4637

Email: mcostaengenharia@gmail.com / mcosta.cobra@gmail.com

Avonida 33, 481 - Setor Sul - Itulizaba-MG / Cep: 38300-030

ANEXO 01 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO E REEMBOLSO A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE

### CENTRO DE ARTES MARCIAIS

| ETAPAS CONSTRUTIVAS                                       | MESES DE EXECUÇÃO |           |           |           |           |          | N° ETAPA | R\$ ETAPA |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|
|                                                           | 1                 | 2         | 3         | 4         | 5         | 6        |          |           |
| 01 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS                 | 100,00%           |           |           |           |           |          | 100,00%  | 13.036,84 |
| 1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES                                 | 13.036,84         |           |           |           |           |          | 3,88%    |           |
| 1.2 FUNDAÇÃO                                              |                   | 22,81%    | 24,95%    | 52,24%    |           |          | 100,00%  | 14.027,64 |
| 1.3 ESTRUTURA                                             |                   | 1.200,00  | 3.000,00  | 7.327,64  |           |          | 4,17%    |           |
| 1.4 ALVENARIA E DIVISÓRIAS                                |                   |           | 30,72%    | 36,86%    | 32,42%    |          | 100,00%  | 11.393,71 |
| 1.5 COBERTURA                                             |                   |           | 67,02%    | 32,98%    | 3.493,71  |          | 3,39%    |           |
| 1.6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA                                |                   |           | 17.514,32 | 8.617,03  |           |          | 100,00%  | 26.131,35 |
| 1.7 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA                             | 20,86%            | 20,86%    | 20,86%    | 20,86%    | 16,79%    |          | 100,00%  | 10.575,25 |
| 1.8 BANHAS DE ESGOTO                                      | 19,81%            | 19,81%    | 19,81%    | 19,81%    | 1.775,25  |          | 3,14%    |           |
| 1.9 LOUÇAS E METAIS                                       | 1.805,00          | 1.800,00  | 1.800,00  | 1.800,00  | 20,37%    |          | 100,00%  | 9.041,83  |
| 1.10 ÁGUAS PLUVIAIS                                       |                   | 25,11%    | 25,11%    | 25,11%    | 1.841,83  |          | 2,89%    |           |
| 1.11 INSTALAÇÃO ELÉTRICA                                  |                   | 21,75%    | 21,75%    | 21,75%    | 34,56%    | 40,21%   | 100,00%  | 9.085,24  |
| 1.12 (GRDA) - SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA |                   | 5.500,00  | 5.500,00  | 5.500,00  | 2.231,84  | 3.453,60 | 2,70%    |           |
| 1.13 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA                    | 19,81%            | 19,81%    | 19,81%    | 19,81%    | 15,82%    |          | 100,00%  | 15.132,86 |
| 1.14 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS                          | 10.300,00         | 10.000,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 4,84%     |          | 4,00%    |           |
| 1.15                                                      |                   | 23,20%    | 23,20%    | 23,20%    | 3.000,00  | 732,88   | 100,00%  | 25.282,31 |
| 1.16                                                      |                   |           |           |           | 21,75%    | 12,98%   | 100,00%  | 25.282,31 |
|                                                           |                   |           |           |           | 5.500,00  | 3.282,31 | 7,52%    |           |
|                                                           |                   |           |           |           | 28,15%    | 15,54%   | 100,00%  | 9.945,19  |
|                                                           |                   |           |           |           | 2.800,00  | 1.845,19 | 2,94%    |           |
|                                                           |                   |           |           |           | 19,81%    |          | 100,00%  | 50.487,78 |
|                                                           |                   |           |           |           | 10.487,78 |          | 15,01%   |           |
|                                                           |                   |           |           |           | 23,20%    | 7,18%    | 100,00%  | 77.570,07 |



|                |        |         |    |
|----------------|--------|---------|----|
| Fls. N°        | 508    | Rubrica | no |
| Proc. N° / Ano | 203/18 |         |    |

[illegible]

Valor total da remessa: R\$336.412,45 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Razão Social : Costa e Costa Construção e Manutenção Filial ME  
 CNPJ : 10.696.357/0001-90  
 Endereço : Av. 33 nº 483  
 Bairro: Sítio Sul Cidade: Itulubá  
 Estado: MG Cep: 38300-090 Telefone: (19) 9337-4632 E-mail: mcoستا.abr@igmail.com  
 Nome por extenso do Representante Legal da UCTANTE: Fernando Oliveira Rosado da Silva  
 Número do RG do (a) Representante Legal da UCTANTE: MG 14.891.069  
 Número do CPF/Nº do (a) Representante Legal da UCTANTE: 103.353.836-77  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital  
 Data 19/07/2018.

Assinatura do Representante Legal da UCTANTE

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE



# PREFEITURA DE VALINHOS

## COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI-ME

CNPJ 10.696.357/0001-00; I.E.: 001686107.00-33

|                |     |         |  |
|----------------|-----|---------|--|
| Fls. N°        | 501 | Rubrica |  |
| Proc. N° / Ano | 263 | 18      |  |

### ANEXO 07 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 263/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº: 14A/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do término da construção do Centro de Artes Marciais, no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, localizado na Rua Dom João VI, nº82, Jardim Planalto, CEP 13274-465, Valinhos/SP, no qual engloba o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário para a execução do objeto, pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com estabelecido no **Anexo 01 – “Características do Objeto”**. Obra de Convênio com o Governo Federal – **Ministério do Esporte – OGU nº1008.811-41.**

RAZÃO SOCIAL: Costa e Costa Construção Eireli ME

ENDEREÇO: Av. 33, 481 BAIRRO: Setor Sul

CIDADE: Ituiutaba ESTADO: MG CEP: 38300030

CNPJ: 10.696.357/0001-00 IE: 001686107.00-33 TEL/FAX: (19) 9 9337-4637

E-MAIL: mcosta.obras@gmail.com

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do término da construção do Centro de Artes Marciais, no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, localizado na Rua Dom João VI, nº82, Jardim Planalto, CEP 13274-465, Valinhos/SP, no qual engloba o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário para a execução do objeto, pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com estabelecido no **Anexo 01 – “Características do Objeto”**. Obra de Convênio com o Governo Federal – **Ministério do Esporte – OGU nº1008.811-41.**

Valor total R\$ 336.412,45

Por extenso: Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

**Data:** 19 / 07 /2018.

Pela LICITANTE: Costa e Costa Construção e Manutenção Eireli ME

Nome por extenso do Representante Legal da LICITANTE: Fernando Oliveira Rosado da Silva

Número do CPF/MF do (a) Representante Legal da LICITANTE: 103.353.836-77

Assinatura do Representante Legal da LICITANTE

10.696.357/0001-00  
COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO  
E MANUTENÇÃO EIRELI - ME  
RUA TRINTA E TRÊS Nº 481  
SETOR SUL - CEP 38300-030  
ITUIUTABA - MINAS GERAIS

AV. 33, 481, SETOR SUL, ITUIUTABA M.G.  
CEP: 38.300-030  
FONE: (34)3022-2326, (19)9 9337-4637  
mcosta.obras@gmail.com



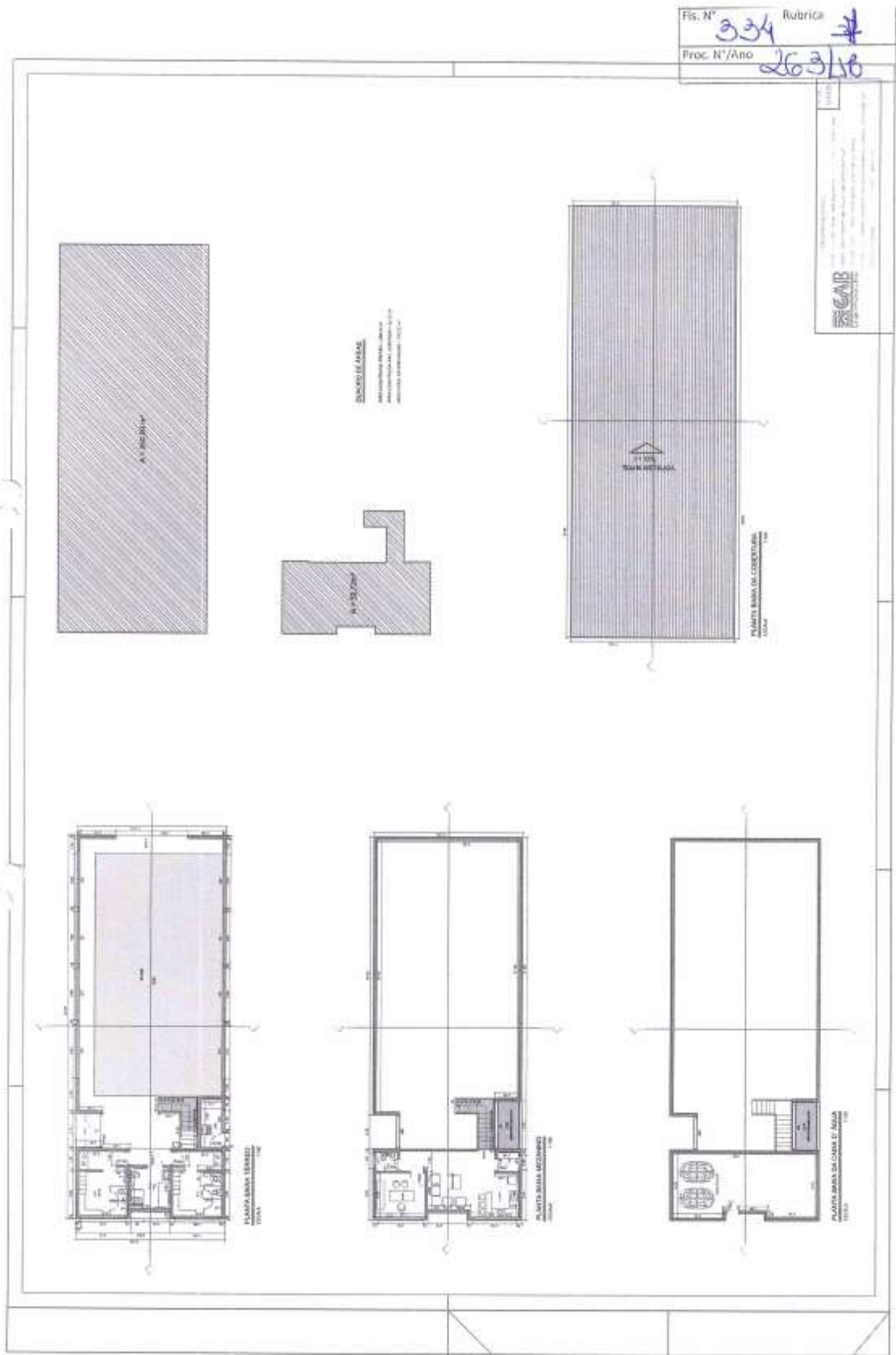
# PREFEITURA DE VALINHOS

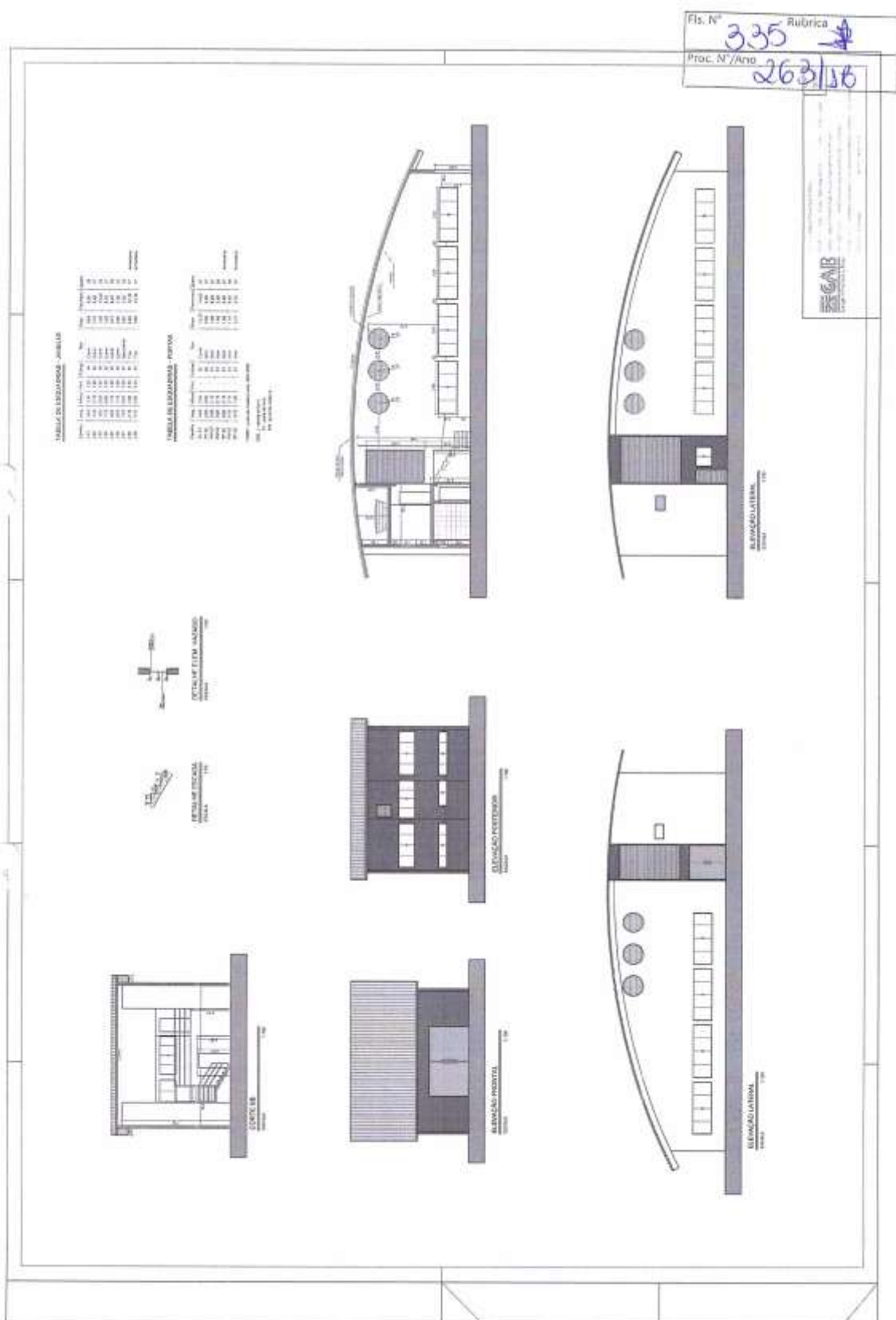
|              |        |         |   |
|--------------|--------|---------|---|
| Fls. N°      | 333    | Rubrica | # |
| Proc. N°/Ano | 263/80 |         |   |

|                                                                                  |  |                                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------|--|
| <b>D.O.P.</b><br>DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS<br>Rua: ... Nº: ...<br>Fone: ... |  | <b>LEGENDA</b><br>...<br>...<br>...                   |  |
| <b>ANOTAÇÕES:</b><br>...<br>...<br>...                                           |  | <b>REQUISITOS E OBSERVAÇÕES:</b><br>...<br>...<br>... |  |
| <b>PLANTA DE COLETA</b><br>Escala: 1:500<br>...<br>...                           |  | <b>PLANTA DE TUBOS</b><br>Escala: 1:500<br>...<br>... |  |
| <b>PLANTA DE TUBOS</b><br>Escala: 1:500<br>...<br>...                            |  | <b>PLANTA DE TUBOS</b><br>Escala: 1:500<br>...<br>... |  |



# PREFEITURA DE VALINHOS





Fls. N°

Rubrica

236

Proc. N°/Ano

263/18

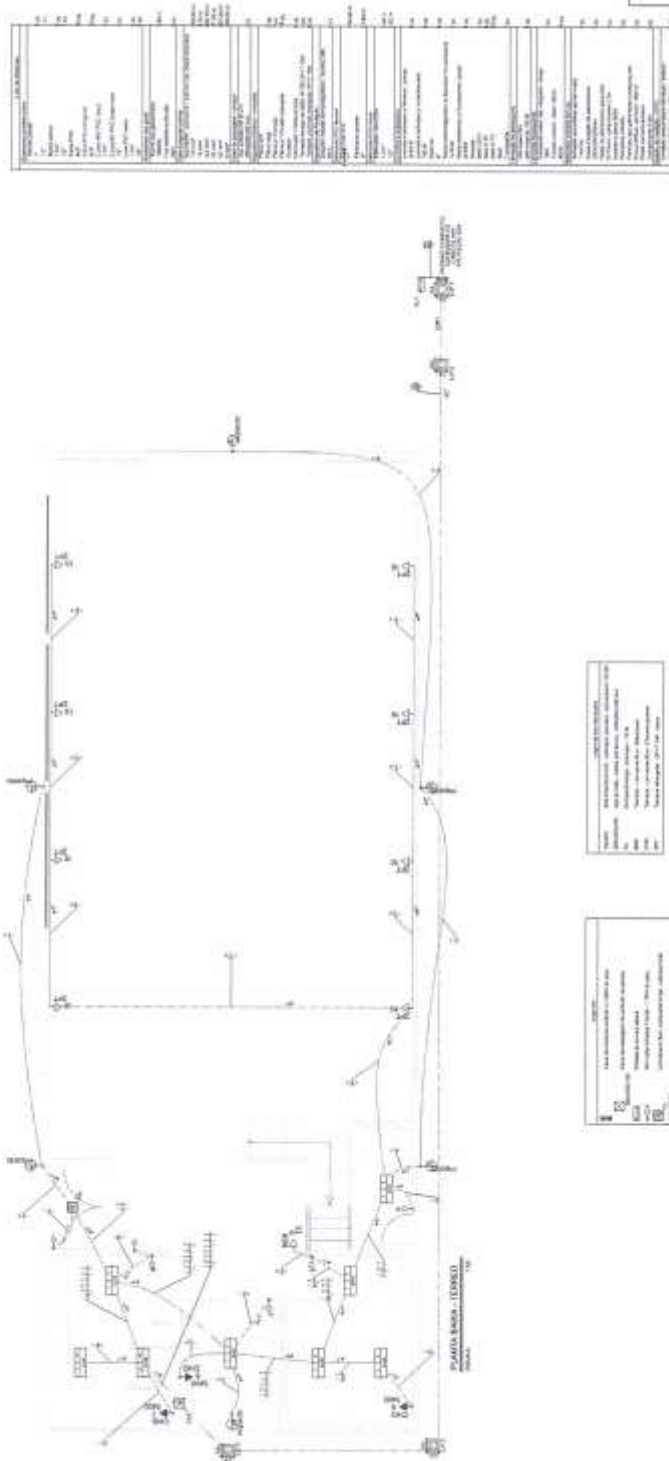
18

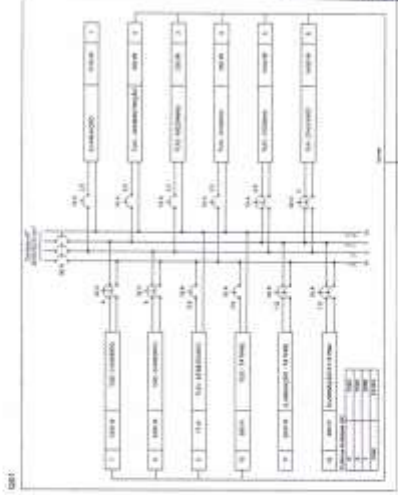
18/11/2018

| Data       | Descrição    | Valor               | Total               |
|------------|--------------|---------------------|---------------------|
| 01/11/2018 | Salário      | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00        |
| 02/11/2018 | Aluguel      | R\$ 100,00          | R\$ 1.100,00        |
| 03/11/2018 | Luz          | R\$ 50,00           | R\$ 1.150,00        |
| 04/11/2018 | Água         | R\$ 20,00           | R\$ 1.170,00        |
| 05/11/2018 | Gás          | R\$ 30,00           | R\$ 1.200,00        |
| 06/11/2018 | Internet     | R\$ 20,00           | R\$ 1.220,00        |
| 07/11/2018 | Transporte   | R\$ 20,00           | R\$ 1.240,00        |
| 08/11/2018 | Alimentação  | R\$ 20,00           | R\$ 1.260,00        |
| 09/11/2018 | Saúde        | R\$ 20,00           | R\$ 1.280,00        |
| 10/11/2018 | Educação     | R\$ 20,00           | R\$ 1.300,00        |
| 11/11/2018 | Lazer        | R\$ 20,00           | R\$ 1.320,00        |
| 12/11/2018 | Outros       | R\$ 20,00           | R\$ 1.340,00        |
|            | <b>Total</b> | <b>R\$ 1.200,00</b> | <b>R\$ 1.200,00</b> |

[illegible]

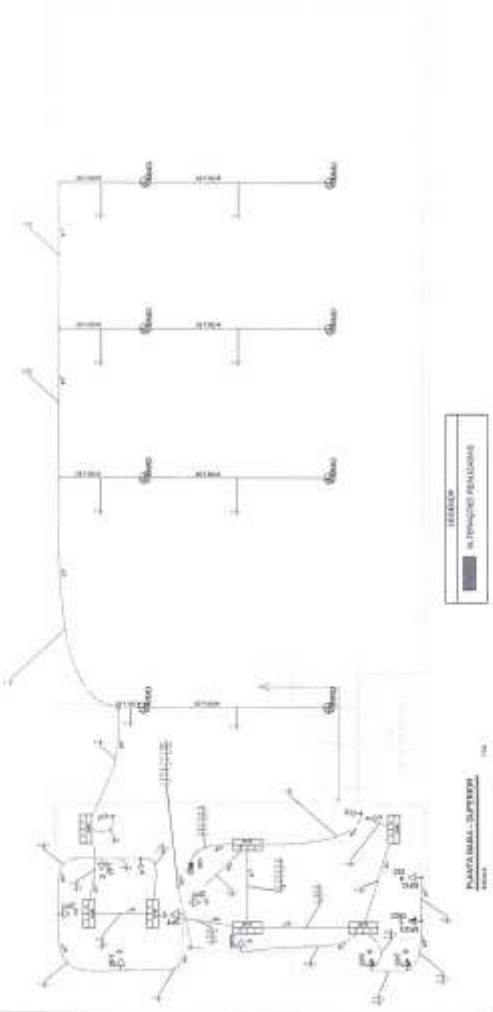
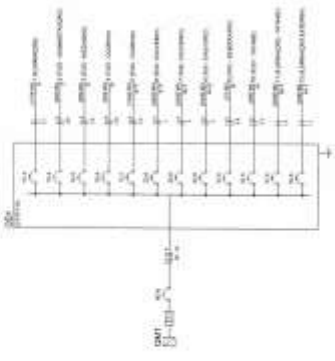
Figure 1. The proposed system architecture. The system is designed to be a distributed system, where the client and server are connected via a network. The client is responsible for the user interface and the server is responsible for the data storage and processing. The client sends requests to the server, and the server returns the results to the client. The server is also responsible for the data backup and recovery.

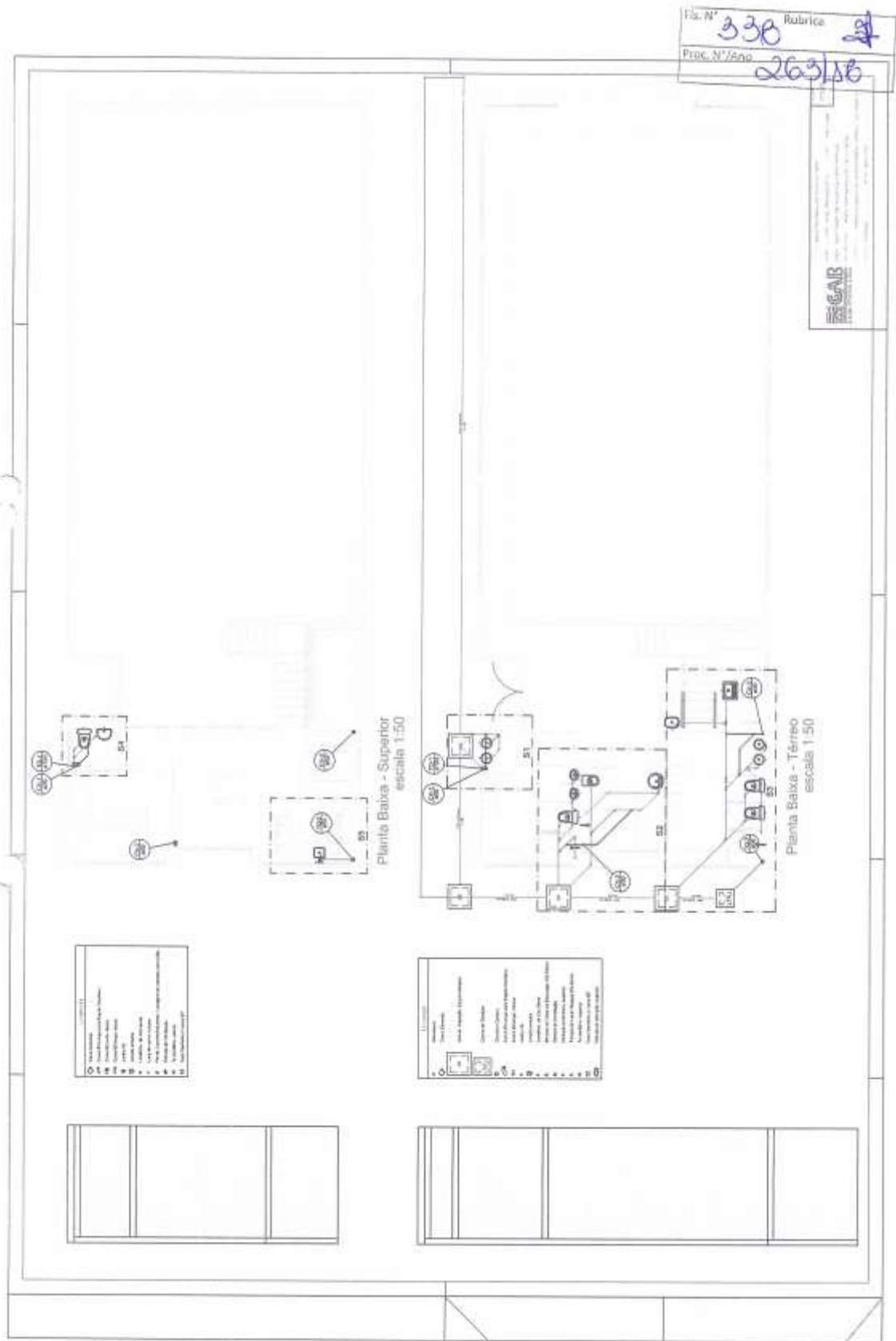


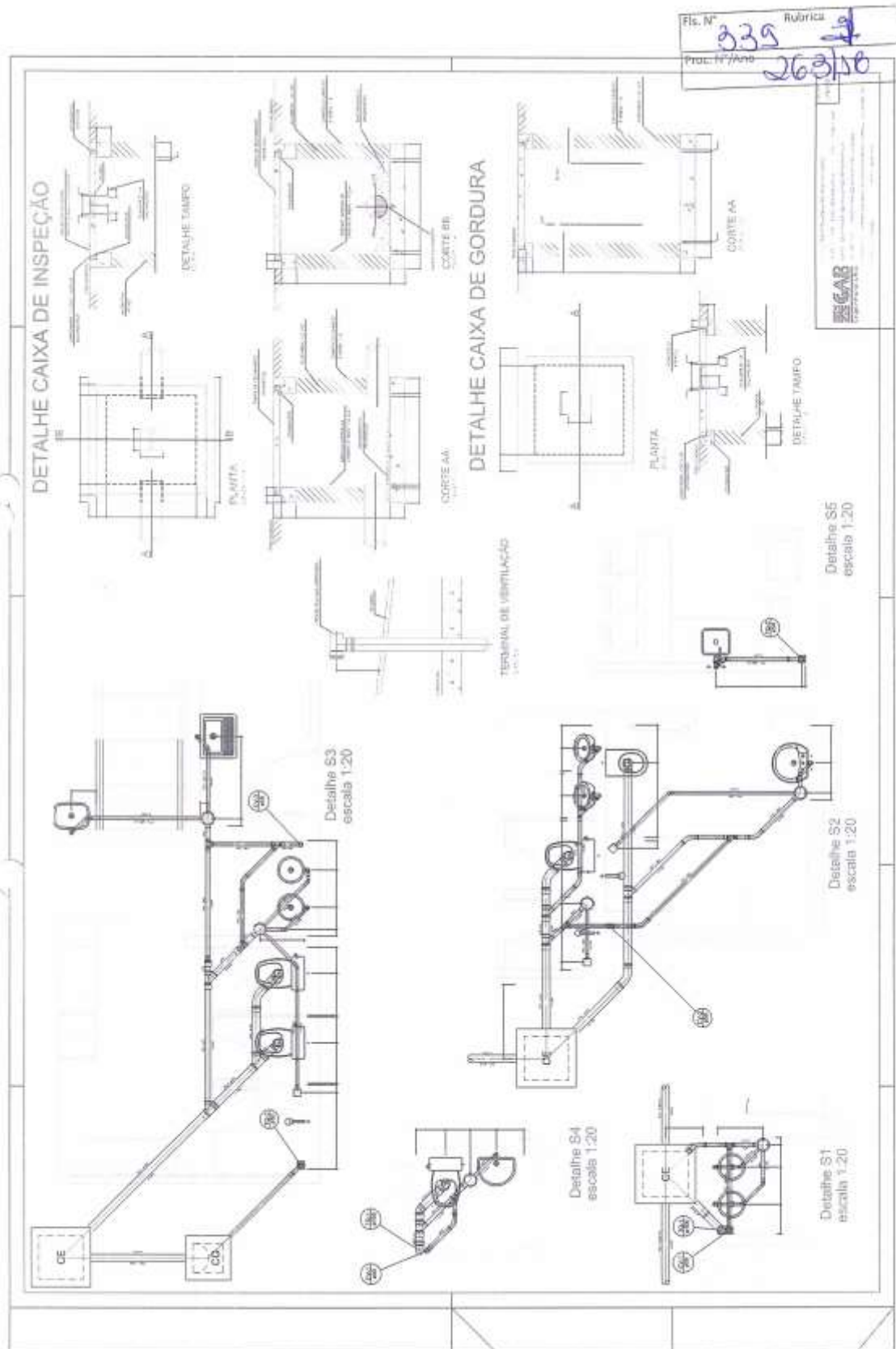


1

Blank lined page with a vertical margin line on the left and horizontal ruling lines. A small, faint, illegible stamp or mark is visible near the top center.

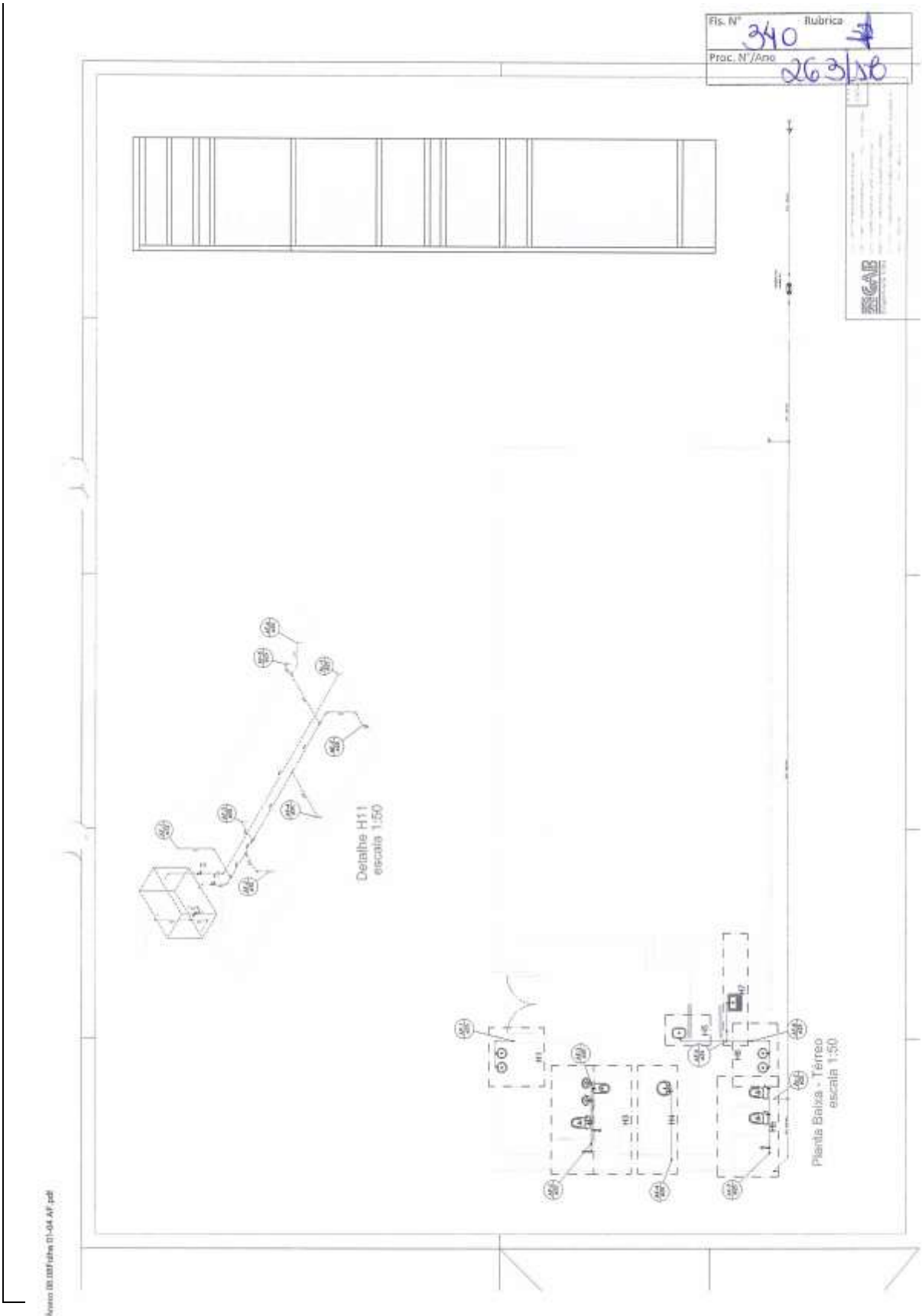






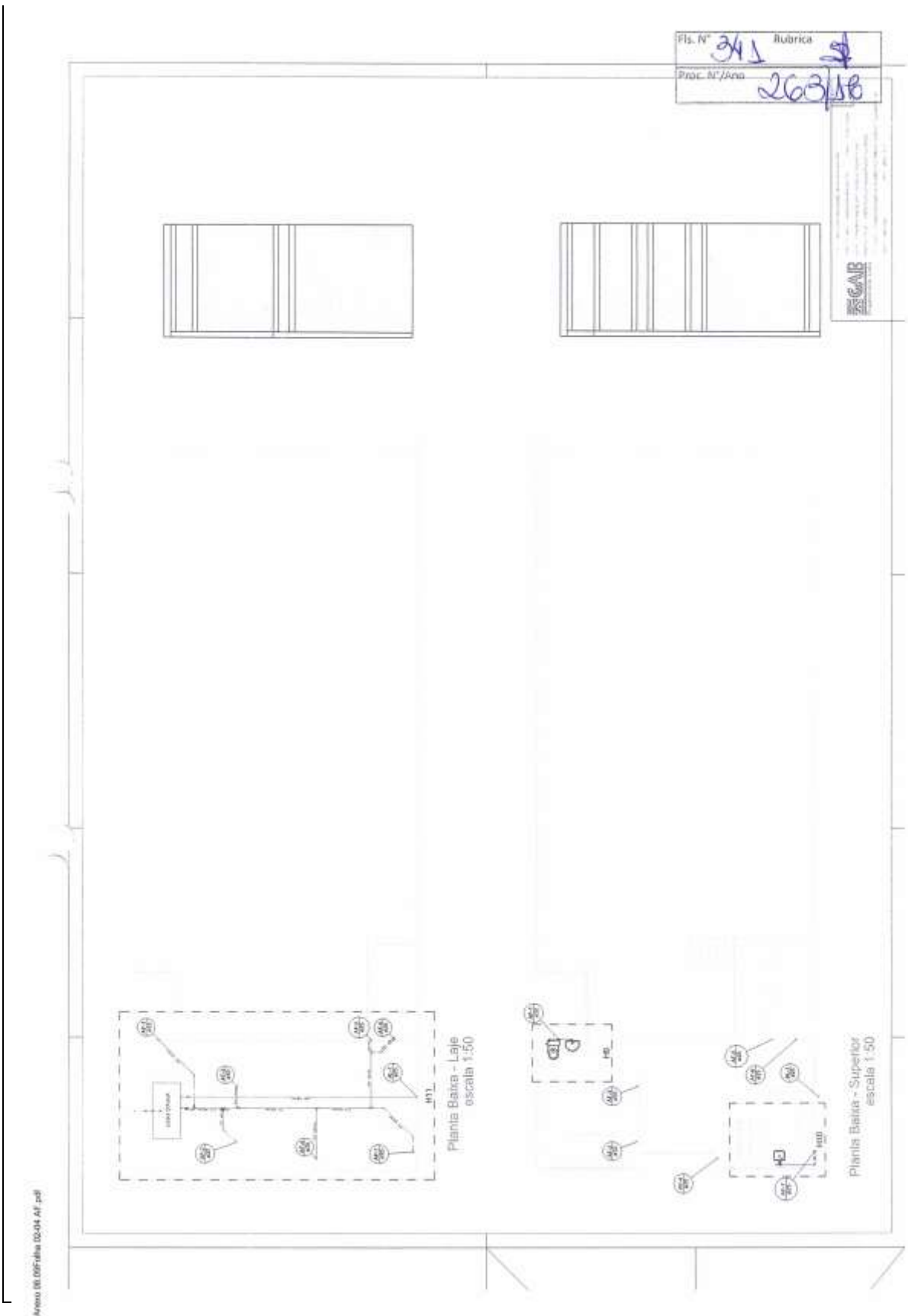


# PREFEITURA DE VALINHOS



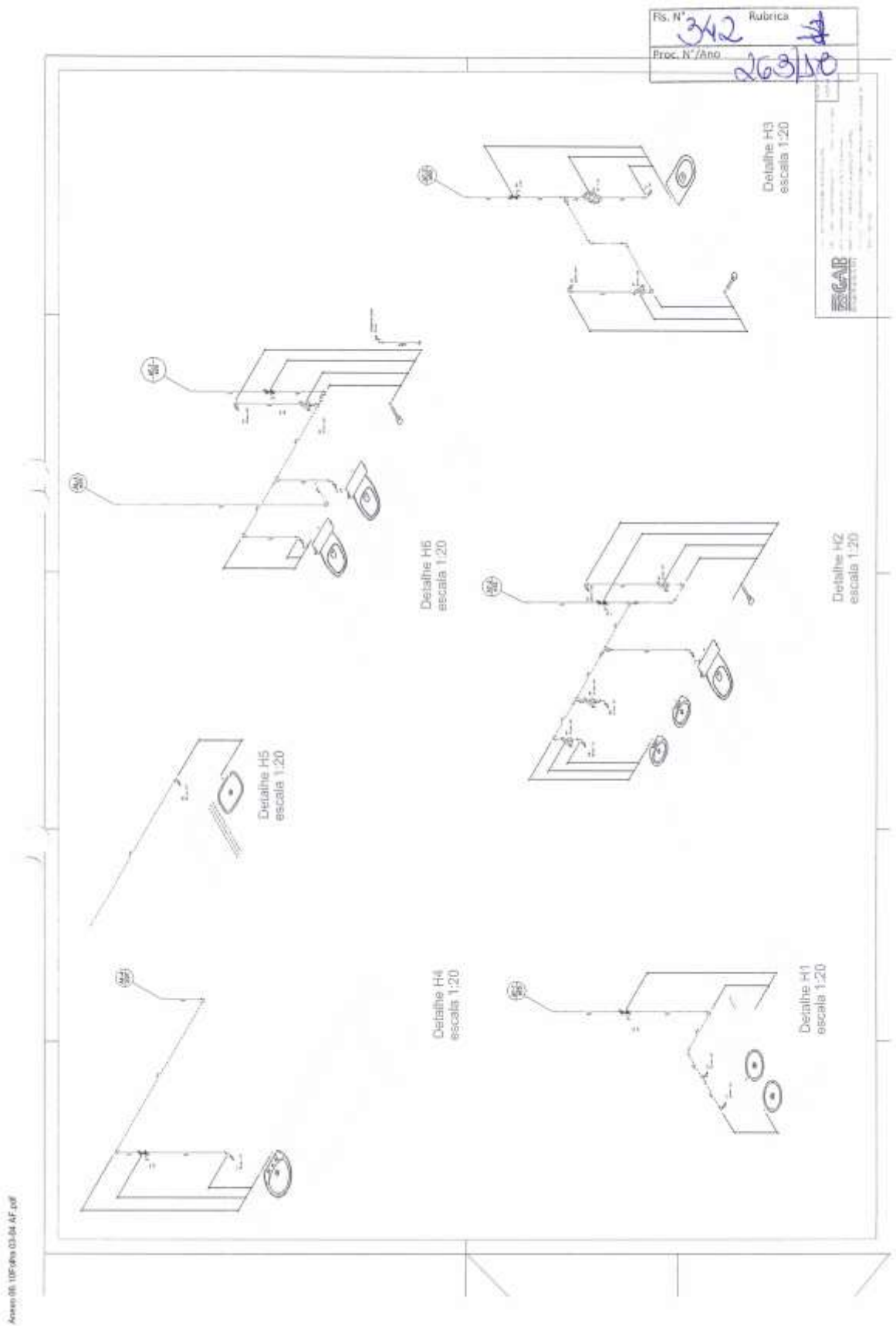


# PREFEITURA DE VALINHOS



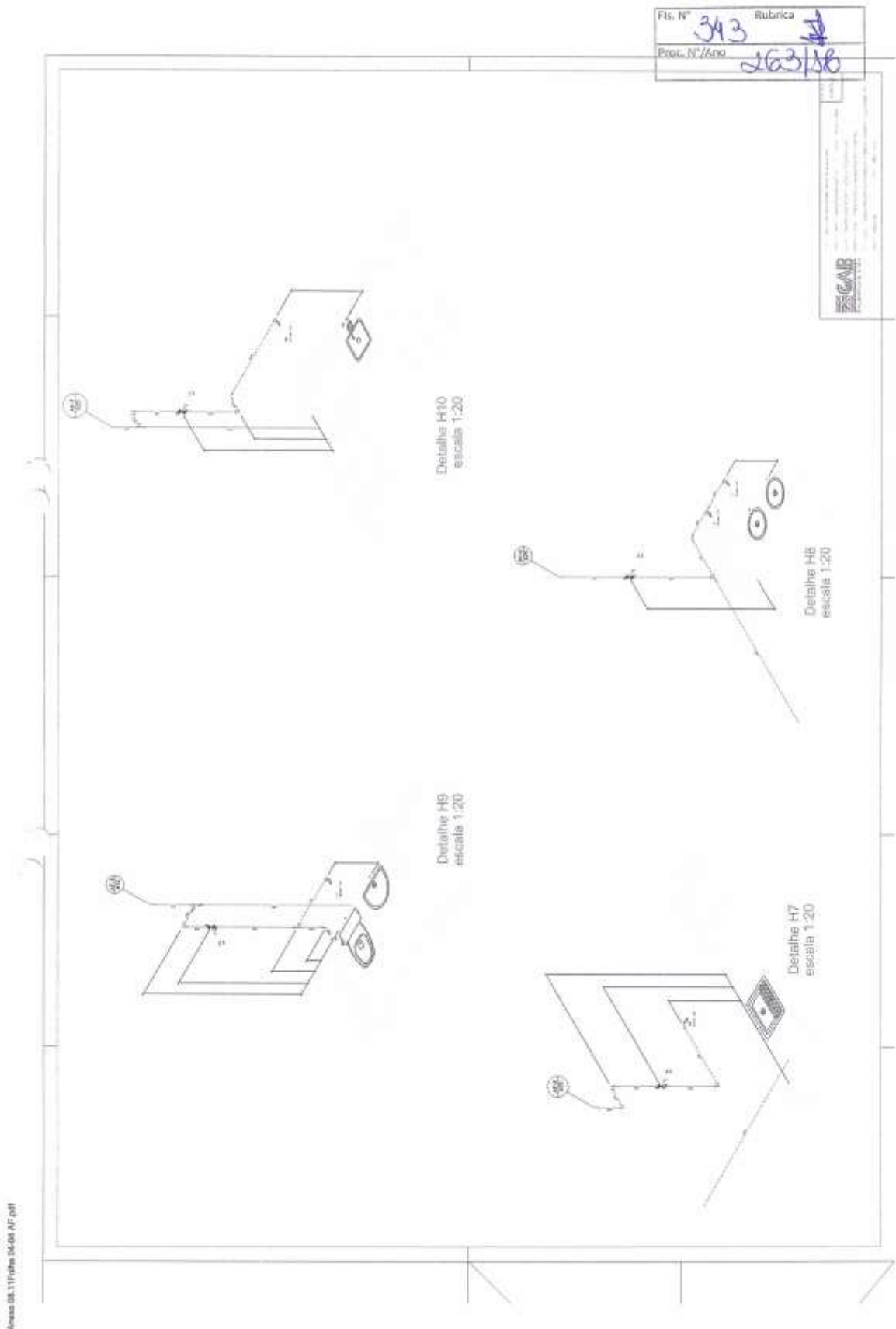


# PREFEITURA DE VALINHOS





# PREFEITURA DE VALINHOS

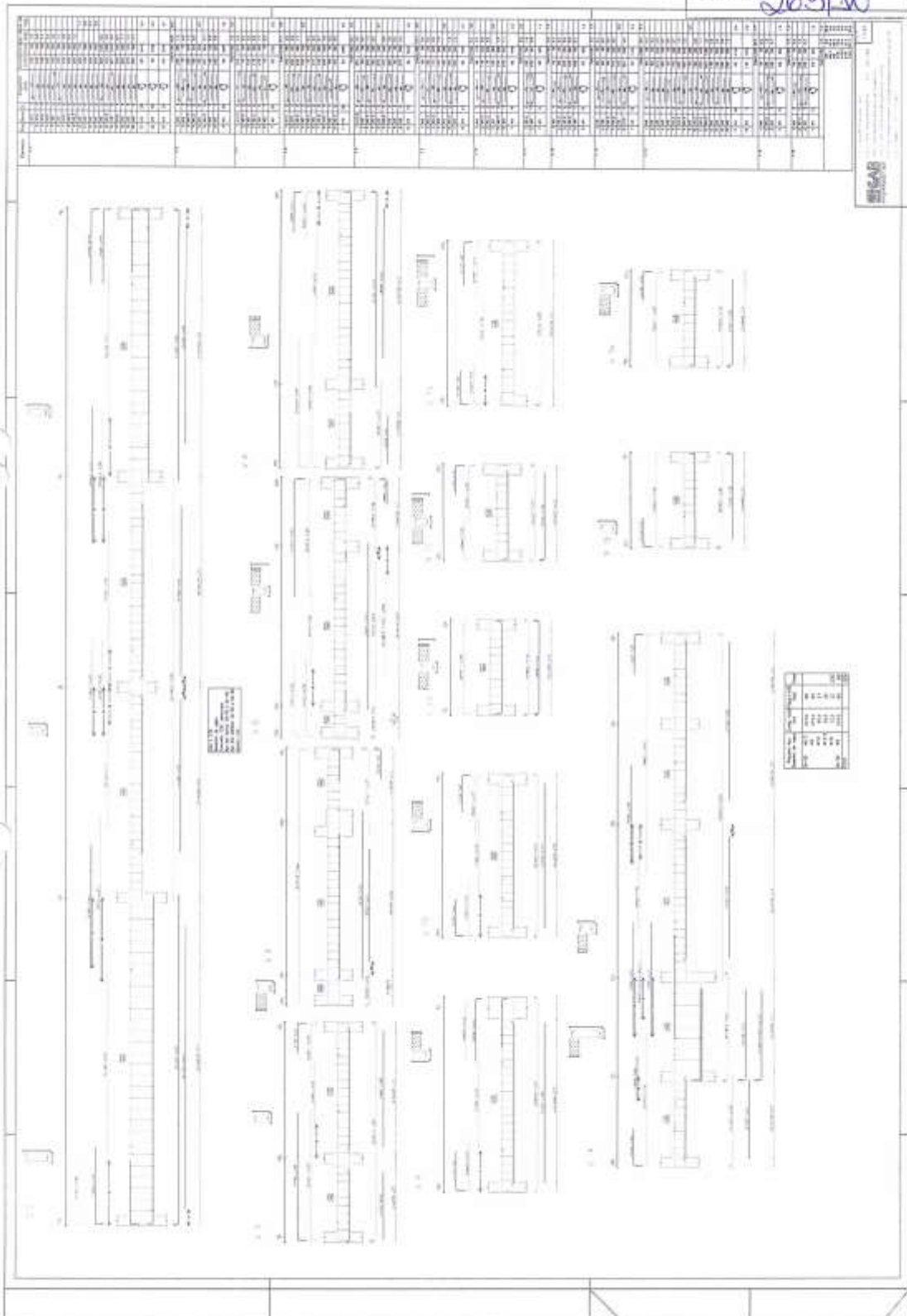






# PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N° 345  
Proc. N°/Ano 263/10





CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ARONE DE NARDI MACIEJEZACK. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-F7L4-HA1Z-72PG-7PJ

[illegible]

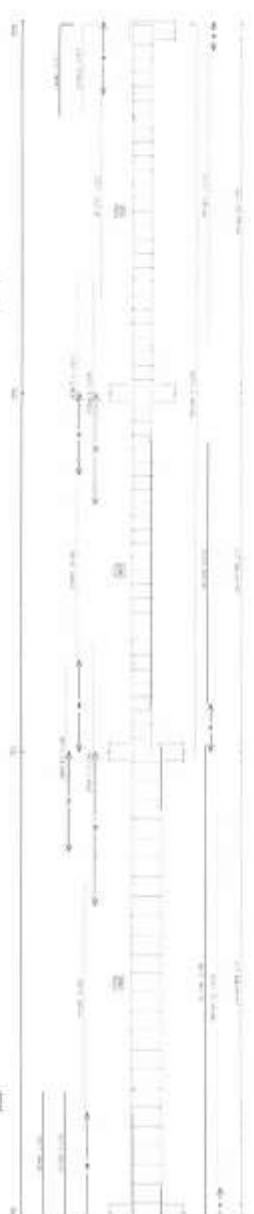
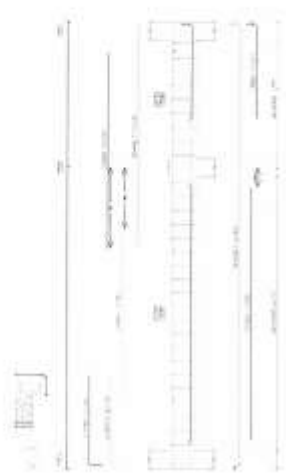
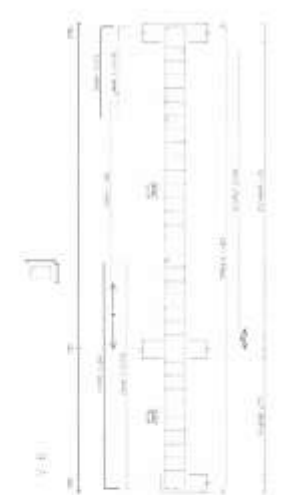


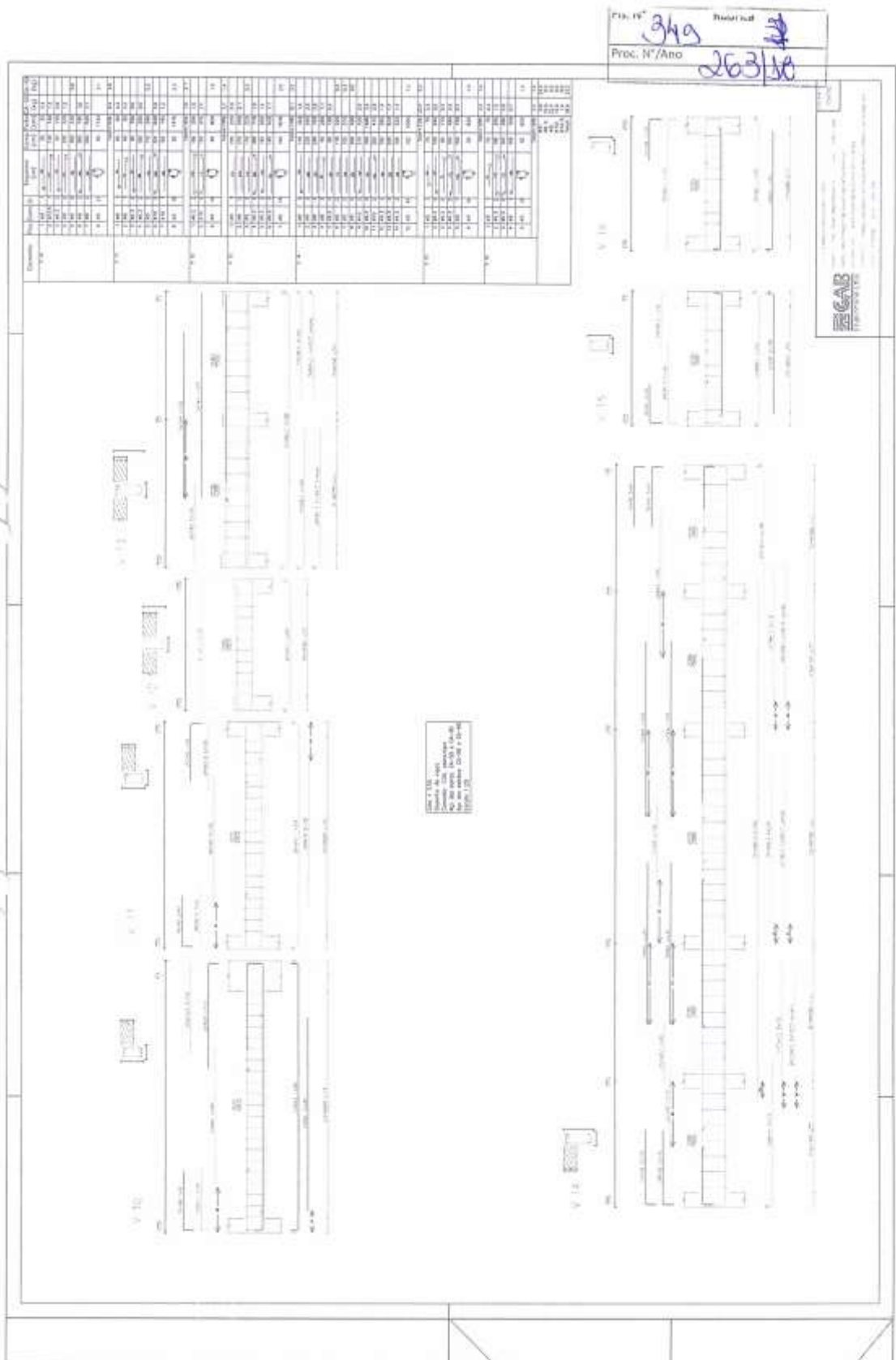
# PREFEITURA DE VALINHOS

| Fis. N° 347 Rubrica 263150 |  |
|----------------------------|--|
| Proc. N°/Ano               |  |
|                            |  |
|                            |  |
|                            |  |
|                            |  |
|                            |  |
|                            |  |



# PREFEITURA DE VALINHOS

| Fis. N° 340                                                                         |  | Rubrica |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|--|
| Proc. N°/ano 263/10                                                                 |  |         |  |
|  |  |         |  |
|   |  |         |  |
|   |  |         |  |
|  |  |         |  |
|  |  |         |  |
|  |  |         |  |
|  |  |         |  |
|  |  |         |  |





[illegible]



# PREFEITURA DE VALINHOS

| Fis. N°      |  | Rubrica |  |
|--------------|--|---------|--|
| 352          |  | 26310   |  |
| Proc. N°/Ano |  |         |  |
|              |  |         |  |

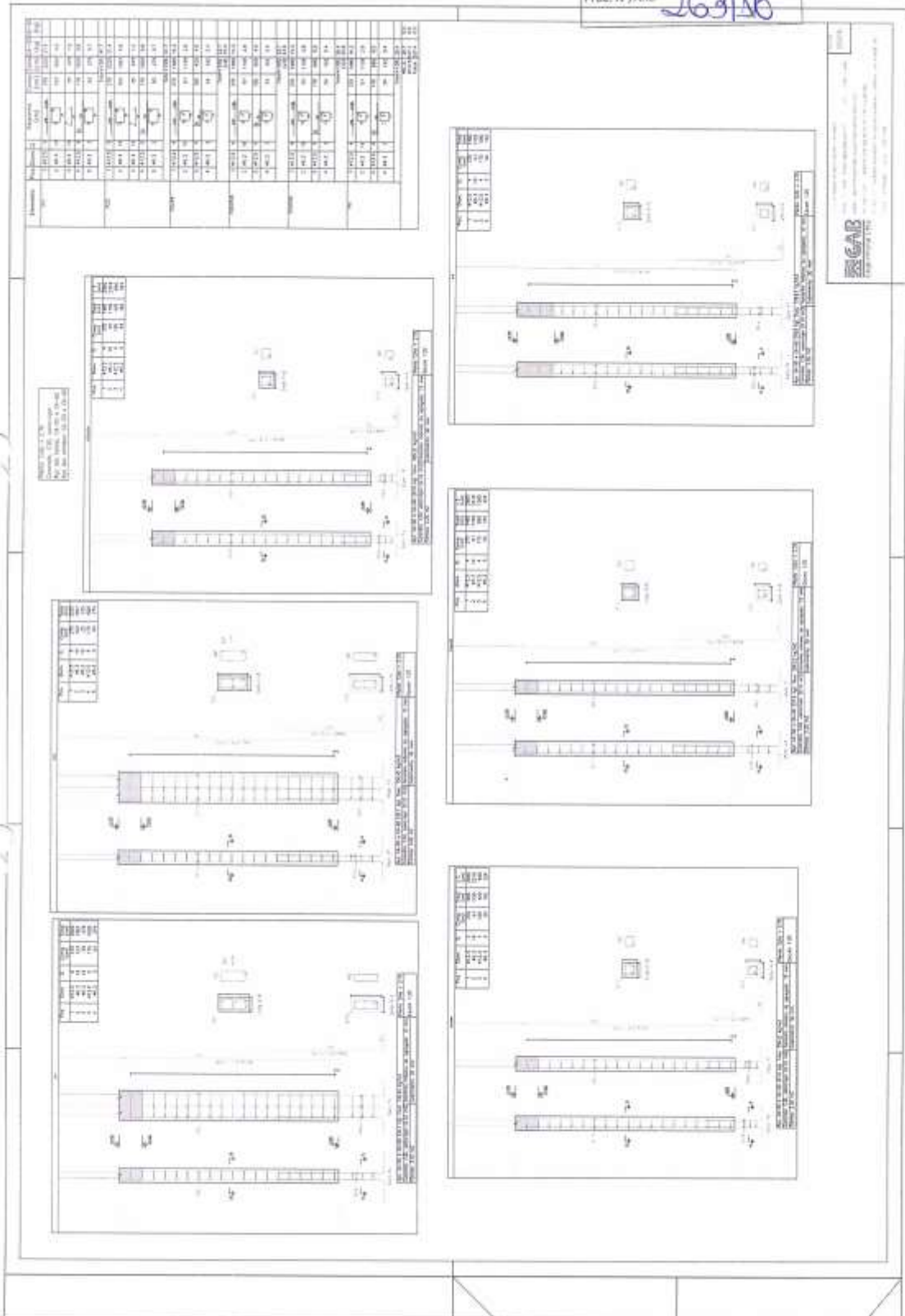
| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------|------------|-------------|-------------|
| 1    | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 2    | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 3    | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 4    | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 5    | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 6    | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 7    | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 8    | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 9    | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 10   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 11   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 12   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 13   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 14   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 15   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 16   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 17   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 18   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 19   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 20   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 21   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 22   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 23   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 24   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 25   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 26   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 27   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 28   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 29   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 30   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 31   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 32   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 33   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 34   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 35   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 36   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 37   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 38   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 39   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 40   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 41   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 42   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 43   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 44   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 45   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 46   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 47   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 48   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 49   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 50   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 51   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 52   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 53   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 54   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 55   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 56   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 57   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 58   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 59   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 60   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 61   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 62   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 63   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 64   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 65   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 66   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 67   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 68   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 69   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 70   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 71   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 72   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 73   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 74   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 75   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 76   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 77   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 78   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 79   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 80   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 81   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 82   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 83   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 84   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 85   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 86   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 87   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 88   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 89   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 90   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 91   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 92   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 93   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 94   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 95   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 96   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 97   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 98   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 99   | ...       | ...        | ...         | ...         |
| 100  | ...       | ...        | ...         | ...         |

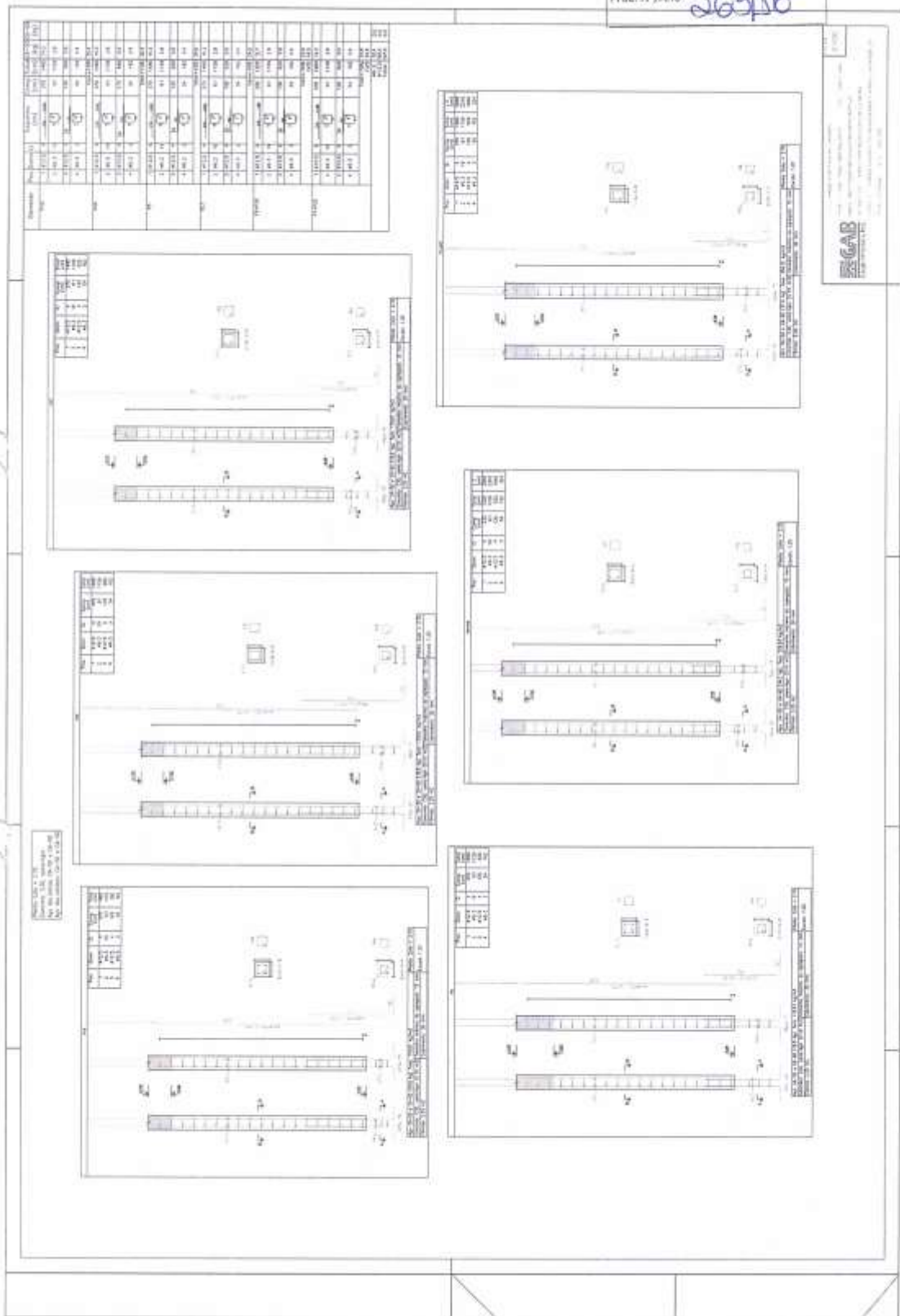
  

ANEXO 08.20Folha 19-30 Estrutural Vigas.pdf



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ARONE DE NARDI MACIEJEZACK. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-F7L4-HAIZ-72PG-7PJ







CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ARONE DE NARDI MACIEJEZACK. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-F7L4-HA-JZ-72PG-7PJU

[illegible]

Fls. N° 357 Rubrica 263158

Proc. N°/ano

RECAB

REPUBLICA DE GUATEMALA

Ministerio de la Presidencia

Unidad Ejecutiva de Planeación y Desarrollo

Unidad Ejecutiva de Asesoría y Apoyo

Unidad Ejecutiva de Gestión y Control

Unidad Ejecutiva de Información y Comunicación

Unidad Ejecutiva de Logística y Servicios

Unidad Ejecutiva de Personal y Recursos Humanos

Unidad Ejecutiva de Planeación y Desarrollo

Unidad Ejecutiva de Asesoría y Apoyo

Unidad Ejecutiva de Gestión y Control

Unidad Ejecutiva de Información y Comunicación

Unidad Ejecutiva de Logística y Servicios

Unidad Ejecutiva de Personal y Recursos Humanos

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

Deposito: 263158

**Fig. N° 358 Rubrica 263/58**  
Proc. N°/ano

**Fig. 1**  
Seção transversal da ponte sobre o rio, mostrando a estrutura de concreto armado e a fundação em pilares. Dimensões: 10,00m (largura total), 2,00m (largura da caixa), 1,00m (altura da caixa), 0,50m (altura da base). Escala: 1:50.

**Fig. 2**  
Seção transversal da ponte sobre o rio, mostrando a estrutura de concreto armado e a fundação em pilares. Dimensões: 10,00m (largura total), 2,00m (largura da caixa), 1,00m (altura da caixa), 0,50m (altura da base). Escala: 1:50.

**Fig. 3**  
Seção transversal da ponte sobre o rio, mostrando a estrutura de concreto armado e a fundação em pilares. Dimensões: 10,00m (largura total), 2,00m (largura da caixa), 1,00m (altura da caixa), 0,50m (altura da base). Escala: 1:50.

**Fig. 4**  
Seção transversal da ponte sobre o rio, mostrando a estrutura de concreto armado e a fundação em pilares. Dimensões: 10,00m (largura total), 2,00m (largura da caixa), 1,00m (altura da caixa), 0,50m (altura da base). Escala: 1:50.

**Fig. 5**  
Seção transversal da ponte sobre o rio, mostrando a estrutura de concreto armado e a fundação em pilares. Dimensões: 10,00m (largura total), 2,00m (largura da caixa), 1,00m (altura da caixa), 0,50m (altura da base). Escala: 1:50.

| Dimensão | Valor | Unidade |
|----------|-------|---------|
| 1        | 10,00 | m       |
| 2        | 2,00  | m       |
| 3        | 1,00  | m       |
| 4        | 0,50  | m       |
| 5        | 10,00 | m       |
| 6        | 2,00  | m       |
| 7        | 1,00  | m       |
| 8        | 0,50  | m       |
| 9        | 10,00 | m       |
| 10       | 2,00  | m       |
| 11       | 1,00  | m       |
| 12       | 0,50  | m       |
| 13       | 10,00 | m       |
| 14       | 2,00  | m       |
| 15       | 1,00  | m       |
| 16       | 0,50  | m       |
| 17       | 10,00 | m       |
| 18       | 2,00  | m       |
| 19       | 1,00  | m       |
| 20       | 0,50  | m       |



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº 359 Rubrica 263/10

PROC. Nº/Adm. 263/10

**ESGAB**

1. OBJETIVO: Elaborar o projeto de estruturação da rede de distribuição de água potável, visando a melhoria da qualidade e a expansão da cobertura da rede.

2. ABRANGÊNCIA: O projeto abrange a rede de distribuição de água potável, desde a estação de tratamento até os pontos de consumo.

3. FUNDAMENTAÇÃO: O projeto é baseado nas normas técnicas vigentes e nas necessidades da população.

4. METODOLOGIA: O projeto foi elaborado através de estudos de campo, levantamentos e cálculos.

5. RESULTADOS: O projeto apresenta a rede de distribuição de água potável, com a indicação dos pontos de consumo e da capacidade da rede.

6. CONCLUSÃO: O projeto é viável e atende às necessidades da população.

7. ANEXOS: O projeto é acompanhado de anexos que detalham a rede de distribuição e os pontos de consumo.

8. OBSERVAÇÕES: O projeto deve ser acompanhado de estudos de impacto ambiental e de estudos de viabilidade econômica.

9. ASSINATURA: O projeto foi assinado pelo responsável técnico, o Engenheiro Civil, Arone de Nardi Maciejezack.

10. DATA: O projeto foi elaborado em 10 de março de 2010.

| Item         | Descrição              | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|--------------|------------------------|------------|----------------|------------------|
| 1            | Material de construção | 100        | 100,00         | 10.000,00        |
| 2            | Mano de obra           | 200        | 50,00          | 10.000,00        |
| 3            | Transporte             | 50         | 20,00          | 1.000,00         |
| 4            | Outros                 | 10         | 10,00          | 1.000,00         |
| <b>Total</b> |                        |            |                | <b>22.000,00</b> |



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ARONE DE NARDI MACIEJEZACK. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ite.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-F7L4-HAJZ-72PG-7PJU

Fig. N° 360  
Rubrica 263/18

Table of Dimensions (mm):

| Dimension | Value |
|-----------|-------|
| 1         | 100   |
| 2         | 100   |
| 3         | 100   |
| 4         | 100   |
| 5         | 100   |
| 6         | 100   |
| 7         | 100   |
| 8         | 100   |
| 9         | 100   |
| 10        | 100   |
| 11        | 100   |
| 12        | 100   |
| 13        | 100   |
| 14        | 100   |
| 15        | 100   |
| 16        | 100   |
| 17        | 100   |
| 18        | 100   |
| 19        | 100   |
| 20        | 100   |
| 21        | 100   |
| 22        | 100   |
| 23        | 100   |
| 24        | 100   |
| 25        | 100   |
| 26        | 100   |
| 27        | 100   |
| 28        | 100   |
| 29        | 100   |
| 30        | 100   |
| 31        | 100   |
| 32        | 100   |
| 33        | 100   |
| 34        | 100   |
| 35        | 100   |
| 36        | 100   |
| 37        | 100   |
| 38        | 100   |
| 39        | 100   |
| 40        | 100   |
| 41        | 100   |
| 42        | 100   |
| 43        | 100   |
| 44        | 100   |
| 45        | 100   |
| 46        | 100   |
| 47        | 100   |
| 48        | 100   |
| 49        | 100   |
| 50        | 100   |
| 51        | 100   |
| 52        | 100   |
| 53        | 100   |
| 54        | 100   |
| 55        | 100   |
| 56        | 100   |
| 57        | 100   |
| 58        | 100   |
| 59        | 100   |
| 60        | 100   |
| 61        | 100   |
| 62        | 100   |
| 63        | 100   |
| 64        | 100   |
| 65        | 100   |
| 66        | 100   |
| 67        | 100   |
| 68        | 100   |
| 69        | 100   |
| 70        | 100   |
| 71        | 100   |
| 72        | 100   |
| 73        | 100   |
| 74        | 100   |
| 75        | 100   |
| 76        | 100   |
| 77        | 100   |
| 78        | 100   |
| 79        | 100   |
| 80        | 100   |
| 81        | 100   |
| 82        | 100   |
| 83        | 100   |
| 84        | 100   |
| 85        | 100   |
| 86        | 100   |
| 87        | 100   |
| 88        | 100   |
| 89        | 100   |
| 90        | 100   |
| 91        | 100   |
| 92        | 100   |
| 93        | 100   |
| 94        | 100   |
| 95        | 100   |
| 96        | 100   |
| 97        | 100   |
| 98        | 100   |
| 99        | 100   |
| 100       | 100   |



| Item | Qtd | Unid | Valor Unit | Valor Total |
|------|-----|------|------------|-------------|
| 1    | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 2    | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 3    | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 4    | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 5    | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 6    | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 7    | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 8    | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 9    | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 10   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 11   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 12   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 13   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 14   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 15   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 16   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 17   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 18   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 19   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 20   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 21   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 22   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 23   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 24   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 25   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 26   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 27   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 28   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 29   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 30   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 31   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 32   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 33   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 34   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 35   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 36   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 37   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 38   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 39   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 40   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 41   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 42   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 43   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 44   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 45   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 46   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 47   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 48   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 49   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 50   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 51   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 52   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 53   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 54   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 55   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 56   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 57   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 58   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 59   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 60   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 61   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 62   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 63   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 64   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 65   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 66   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 67   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 68   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 69   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 70   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 71   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 72   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 73   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 74   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 75   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 76   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 77   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 78   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 79   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 80   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 81   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 82   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 83   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 84   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 85   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 86   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 87   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 88   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 89   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 90   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 91   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 92   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 93   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 94   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 95   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 96   | 1   | m    | 1.00       | 1.00        |
| 97   | 1   | m    | 1.00       | 1           |

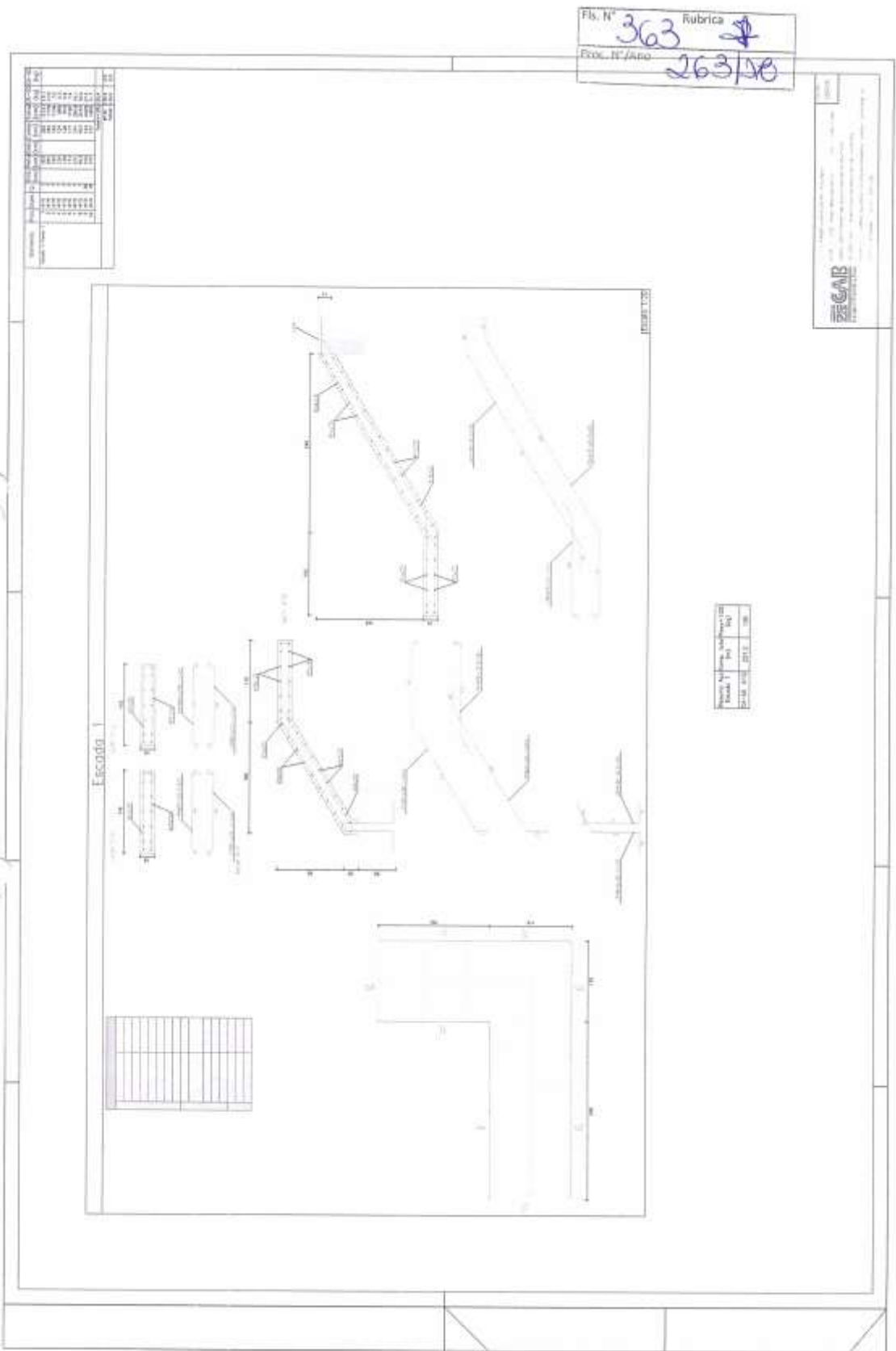


CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ARONE DE NARDI MACIEJEZACK. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-F7L4-HA1Z-72PG-7PJ

[illegible]

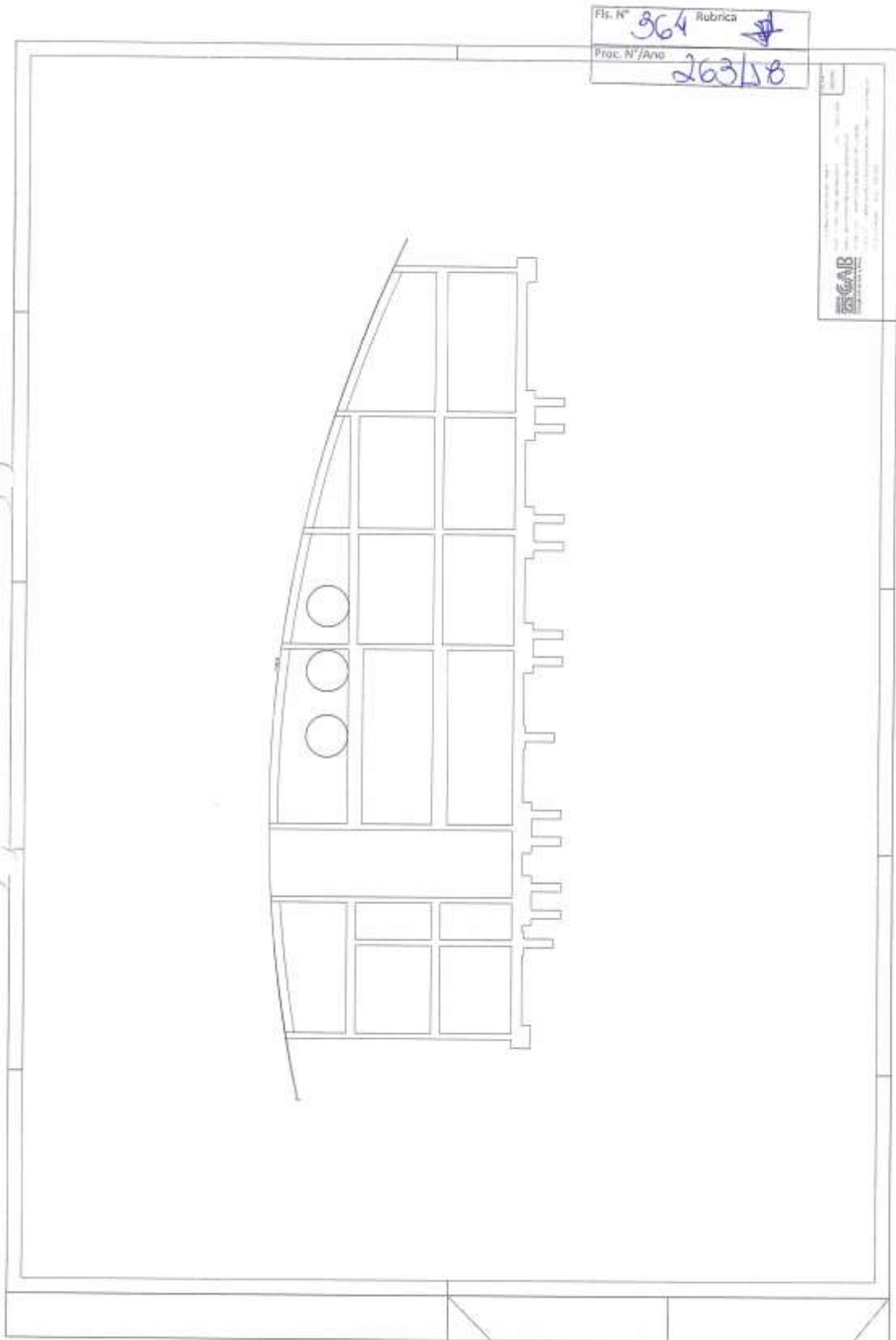


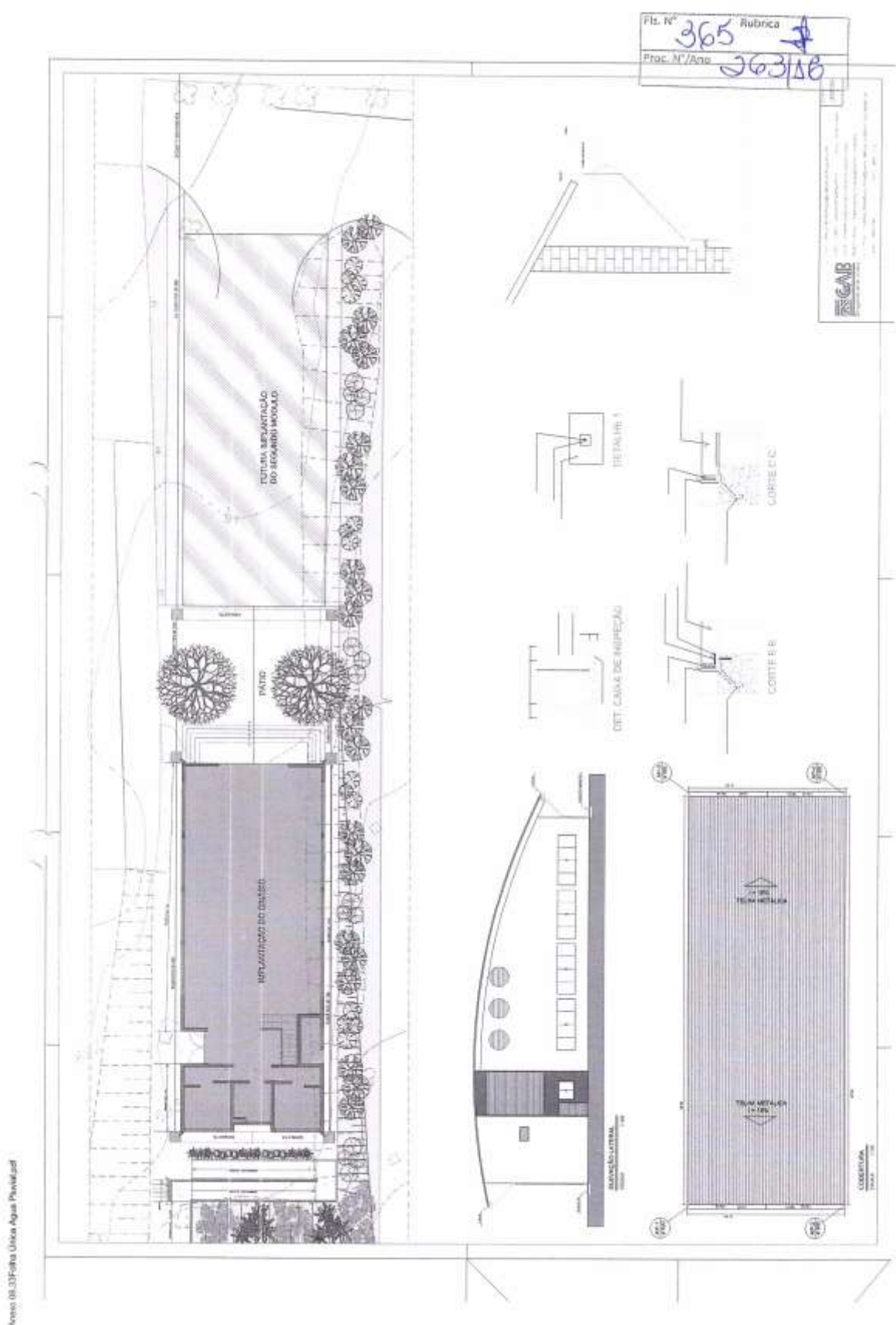
# PREFEITURA DE VALINHOS





# PREFEITURA DE VALINHOS









**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ARONE DE NARDI MACIEJEZACK. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-F7L4-HAJZ-72PG-7PJ

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Prefeitura do Município de Valinhos-SP**

TERMO CONTRATO Nº 107/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do término da construção do Centro de Artes Marciais, no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, localizado na Rua Dom João VI, nº 82, Jardim Planalto, CEP 13274-465, Valinhos/SP, no qual engloba o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário para a execução do objeto, pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com estabelecido no **Anexo 01 – "Características do Objeto"**.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.**

**CONTRATADA: COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO. E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 10.696.357/0001-00.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo de Contrato identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

***Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.***

Pela **PREFEITURA:**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**  
Secretário de Licitações

**Engº Civil GERSON LUIS SEGATO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

**JULIO CEZAR TONETTI**  
Diretor do Departamento de Obras

Pela **CONTRATADA:**

**COSTA E COSTA CONST. E MANUT. EIRELI**  
Marcello Nehme Costa

OPJ \_\_\_\_\_ / VPJ \_\_\_\_\_ / GLS \_\_\_\_\_ / JCT \_\_\_\_\_ / COSTA E COSTA \_\_\_\_\_